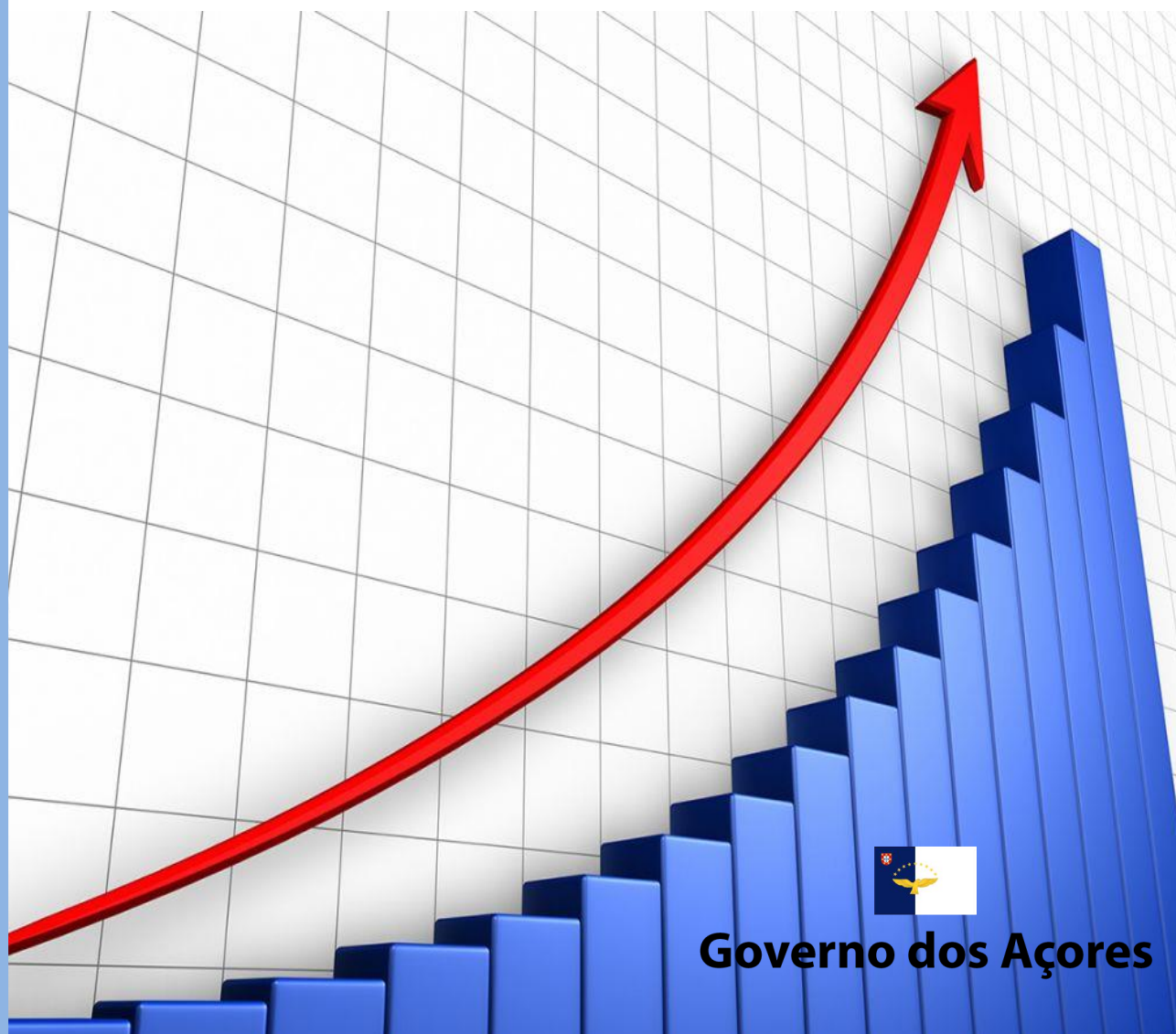




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

BOLETIM ESTATÍSTICO

2015



Governo dos Açores

Introdução

O Boletim Estatístico da Secretaria Regional da Solidariedade Social – 2015, é uma publicação eletrónica, anual, de divulgação de **dados estatísticos da Segurança Social** e da **Habitação dos Açores**, incluindo ainda alguns indicadores de emprego e demográficos.

Ficha Técnica:

Título: *Boletim Estatístico da Secretaria Regional da Solidariedade Social - 2015 – Região Autónoma dos Açores*

Ano: 2015

Editor: Secretaria Regional da Solidariedade Social

Morada: *Secretaria Regional da Solidariedade Social*

Solar dos Remédios

9701 – 855 Angra do Heroísmo

Responsável pela edição: Núcleo de Organização e Documentação – Direção Regional da Solidariedade Social

Colaboração no envio de informação: Núcleo de Planeamento, Organização e Comunicação do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA e Direção Regional da Habitação

Contactos:

Telefone - 295 204 200

Fax - 295 204 286

e-mail - srss@azores.gov.pt

Formato: Publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Anual

Índice

INDICADORES DEMOGRÁFICOS	9
População Residente - Açores 2001 – 2011.....	9
Distribuição da População Residente, por ilha.....	10
População residente em Portugal, Regiões Autónomas, por ilha, concelho e grupos etários.....	11
Famílias clássicas residentes em Portugal, por zona geográfica, segundo a dimensão da família	12
Número de famílias clássicas residentes, por ilha e concelho.....	13
Indicadores demográficos (taxas) – Açores 2014	14
INDICADORES DE EMPREGO	14
Indicadores de emprego nos Açores/média anual	14
RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA	15
RECEITAS E CONTRIBUINTES DA SEGURANÇA SOCIAL	15
Receita da segurança social (contribuições arrecadadas).....	15
Contribuintes ativos - pessoas singulares, por ilha, sexo e tipo de qualificação	16
Contribuintes ativos – pessoas singulares – por ano e por ilha.....	16
Contribuintes ativos – entidades empregadoras – por ano e por ilha	17
MICROCRÉDITO	17
Candidaturas ao microcrédito, por ilha – 2007-2015.....	17
VALORES MENSAIS DE PENSÕES E DO INDEXANTE DOS APOIOS SOCIAIS.....	18
Valores da pensão mínima, pensão social e indexante dos apoios sociais.....	18
BENEFICIÁRIOS/TITULARES DE ALGUMAS PRESTAÇÕES SOCIAIS.....	19
Número de beneficiários por tipo de prestação.....	19
DESPESAS COM ALGUMAS PRESTAÇÕES SOCIAIS.....	20
Evolução da despesa com as prestações sociais	20
Evolução da despesa com as prestações de proteção social na parentalidade	20
Evolução da despesa com o abono de família para crianças e jovens.....	21
Evolução da despesa com o subsídio de bonificação por deficiência (crianças e jovens)	21
Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa-crianças e jovens.....	22
Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa - adultos	22
Evolução da despesa com o subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalício.....	23

Evolução da despesa com as prestações de desemprego.....	23
Evolução da despesa com o rendimento social de inserção.....	24
Evolução da despesa com o subsídio de doença	24
Evolução da despesa com o complemento solidário para idosos	25
COMPLEMENTOS AÇORIANOS.....	26
Evolução do número de beneficiários do complemento para aquisição de medicamentos pelos idosos (COMPAMID).....	26
Evolução da despesa com o COMPAMID	27
Evolução do número de beneficiários do complemento regional de pensão.....	27
Evolução da despesa com o complemento regional de pensão	28
Evolução do número de titulares do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens	28
Evolução da despesa com o complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens	29
Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO	29
EVOLUÇÃO DA DESPESA E NÚMERO DE PENSIONISTAS POR TIPO DE PENSÃO, REGIME E ENTIDADE PROCESSADORA.....	30
Evolução da despesa com pensões, por entidade processadora.....	30
Evolução do número de pensionistas, por tipo de pensão e entidade processadora	30
Evolução do número de pensionistas, por regime e entidade processadora.....	31
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E RESPOSTAS SOCIAIS	32
Número de instituições particulares de solidariedade social e instituições equiparadas, sem fins lucrativos, segundo a natureza jurídica	32
Número de instituições particulares de solidariedade social (IPSS's) e instituições equiparadas com contratos de cooperação valor cliente, por ilha.....	33
Evolução do número de utentes e respostas sociais com contratos de cooperação valor cliente, por áreas de intervenção social e tipologia.....	34
Evolução do número de respostas sociais, por área de intervenção social, capacidade instalada, frequência e taxas de crescimento, por ilha	35
Evolução do número de amas, por concelho, ilha e instituição enquadradora.....	36
REDE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS DOS AÇORES	37
Instituições com protocolo com a rede de cuidados continuados e integrados, por concelho e ilha	37
CRIANÇAS E JOVENS	38

Crianças e jovens em risco apoiadas pelas equipas multidisciplinares de apoio aos tribunais.....	38
Adoção – processos de crianças e candidatos.....	39
Evolução do número de adoções, por equipa de adoção.....	39
DESPESA COM AÇÃO SOCIAL.....	40
Evolução da despesa com os subsídios de precariedade económica.....	40
Evolução da despesa anual com serviços/equipamentos, por tipo de contratos de cooperação e plano de investimento.....	41
Evolução da despesa com as respostas sociais, por tipo de financiamento e áreas de intervenção social	42
Evolução da despesa com contratos de cooperação valor cliente, por tipo de respostas sociais e áreas de intervenção social.....	43
Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento, por projeto.....	44
SERVIÇO DE APOIO AO DOENTE DESLOCADO (SADD).....	45
Evolução do número de doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD.....	45
Evolução do montante despendido com apoio a doentes deslocados (majoração - comparticipação da segurança social para os hospitais e unidades de saúde da RAA e SADD).....	45
POLÍTICA DE HABITAÇÃO.....	46
Evolução do número de atendimentos, por tipologia de informação.....	46
Número de processos autorizados, por programa de apoio.....	46
Evolução do número de processos de realojamento.....	47
Evolução dos apoios autorizados, em valor.....	47
Apoios autorizados, em valor.....	48
Apoios concedidos, em valor.....	48
Evolução dos apoios de aquisição, construção e realojamentos.....	49
Evolução dos investimentos em renovação e regeneração urbana.....	49
Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento, por projeto.....	50
SOLIDARIEDADE SOCIAL.....	51
ÁREAS DE INTERVENÇÃO SOCIAL.....	53
COMPLEMENTOS AÇORIANOS – Enquadramento legal.....	62
APOIOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS - Glossário.....	65
DEMOGRAFIA - conceitos.....	70

EMPREGO - conceitos	71
CONCEITO RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA	72
HABITAÇÃO E RENOVAÇÃO URBANA.....	73
PERFIL DOS CANDIDATOS E PROGRAMAS DE APOIO À HABITAÇÃO	75

Índice de quadros

Quadro 1 - População Residente - Açores	9
Quadro 2 - População residente em Portugal e Regiões Autónomas	11
Quadro 3 - Famílias clássicas residentes em Portugal, por zona geográfica, segundo a dimensão da família	12
Quadro 4 - Número de famílias clássicas residentes, por ilhas e concelhos	13
Quadro 5 - Indicadores demográficos (taxas)	14
Quadro 6 - Indicadores de emprego nos Açores	14
Quadro 7 - Retribuição mínima mensal garantida	15
Quadro 8 - Receita da segurança social (contribuições arrecadadas)	15
Quadro 9 - Contribuintes ativos - pessoas singulares, por ilha, sexo e tipo de qualificação	16
Quadro 10 - Contribuintes ativos – pessoas singulares – por anos e por ilhas	16
Quadro 11 - Contribuintes ativos – entidades empregadoras – por anos e por ilhas	17
Quadro 12 - Candidaturas ao microcrédito, por ilha.....	17
Quadro 13 - Valores da pensão mínima, pensão social e indexante dos apoios sociais.....	18
Quadro 14 - Número de beneficiários por tipo de prestação	19
Quadro 15 - Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO.....	29
Quadro 16 – Evolução da despesa com pensões, por entidade processadora	30
Quadro 17 - Evolução do número de pensionistas, por tipo de pensão e entidade processadora	30
Quadro 18 - Evolução do número de pensionistas, por regime e entidade processadora.....	31
Quadro 19 - Número de IPSS's com contratos de cooperação valor cliente, por ilha	33
Quadro 20 - Evolução do número de utentes e respostas sociais com contratos de cooperação	34
Quadro 21 - Evolução do número de respostas sociais	35
Quadro 22 - Evolução do número de amas, por concelho, ilha e instituição enquadradora.....	36
Quadro 23 - Instituições com protocolo com a rede de cuidados continuados e integrados, por concelho e ilha	37
Quadro 24 - Crianças e jovens em risco apoiadas pelas equipas multidisciplinares de apoio aos tribunais	38
Quadro 25 - Adoção – processos de crianças e candidatos	39
Quadro 26 - Evolução da despesa anual com serviços/equipamentos.....	41
Quadro 27 - Evolução da despesa com as respostas sociais por tipo de financiamento	42
Quadro 28 - Evolução da despesa com contratos de cooperação valor cliente	43
Quadro 29 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento	44
Quadro 30 - Evolução do número de atendimentos, por tipologia de informação	46
Quadro 31 - Número de processos autorizados, por programa de apoio	46
Quadro 32 - Evolução do número de processos de realojamento.....	47
Quadro 33 - Evolução dos apoios autorizados, em valor	47
Quadro 34 - Apoios autorizados, em valor.....	48
Quadro 35 - Apoios concedidos, em valor	48
Quadro 36 - Evolução dos apoios de aquisição, construção e realojamentos.....	49
Quadro 37 - Evolução dos investimentos em renovação e regeneração urbana	49
Quadro 38 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento, por projeto.....	50

Índice de gráficos

Gráfico 1 - Distribuição da População Residente por ilha	10
Gráfico 2 - Evolução da despesa com as prestações sociais	20
Gráfico 3 - Evolução da despesa com as prestações de proteção social na parentalidade	20
Gráfico 4 - Evolução da despesa com o abono de família	21
Gráfico 5 - Evolução da despesa com o subsídio de bonificação por deficiência (crianças e jovens).....	21
Gráfico 6 - Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa - crianças e jovens	22
Gráfico 7 - Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa - adultos	22
Gráfico 8 - Evolução da despesa com o subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalício	23
Gráfico 9 - Evolução da despesa com as prestações de desemprego	24
Gráfico 10 - Evolução da despesa com o rendimento social de inserção	24
Gráfico 11 - Evolução da despesa com o subsídio de doença	25
Gráfico 12 - Evolução da despesa com complemento solidário para idosos	25
Gráfico 13 - Evolução do número de beneficiários do COMPAMID	26
Gráfico 14 - Evolução da despesa com o COMPAMID.....	27
Gráfico 15 - Evolução do número de beneficiários do complemento regional de pensão	27
Gráfico 16 - Evolução da despesa com o complemento regional de pensão.....	28
Gráfico 17 - Evolução do número de titulares do complemento açoriano ao abono de família	28
Gráfico 18 - Evolução da despesa com o complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens.....	29
Gráfico 19 - Número de IPSS's e instituições equiparadas, sem fins lucrativos, segundo a natureza jurídica	32
Gráfico 20 - Evolução do número de adoções, por equipa de adoção	39
Gráfico 21 - Evolução da despesa com os subsídios de precariedade económica.....	40
Gráfico 22 - Evolução do número de doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD.....	45
Gráfico 23- Evolução do montante despendido com apoio a doentes deslocados - Majoração.....	45

INDICADORES DEMOGRÁFICOS

População Residente - Açores 2001 - 2011

Ilha	Concelho	Ano/População Residente						Saldo 2001-2011	Tx. Cresc. (%) 2001-2011
		2001			2011				
		Total	H	M	Total	H	M		
SMA	VLP	5578	2759	2819	5552	2682	2870	-26	-0,5
	Total	5578	2759	2819	5552	2682	2870	-26	-0,5
SMG	LAG	14126	7116	7010	14442	7167	7275	316	2,2
	NOR	5291	2628	2663	4937	2445	2492	-354	-6,7
	PDL	65854	32106	33748	68809	33516	35293	2955	4,5
	POV	6726	3308	3418	6327	3091	3236	-399	-5,9
	RGR	28462	14332	14130	32112	16184	15928	3650	12,8
	VFC	11150	5618	5532	11229	5585	5644	79	0,7
	Total	131609	65108	66501	137856	67988	69868	6247	4,7
TER	AHR	35581	17338	18243	35402	17265	18137	-179	-0,5
	PVT	20252	10073	10179	21035	10432	10603	783	3,9
	Total	55833	27411	28422	56437	27697	28740	604	1,1
GRA	SCG	4780	2348	2432	4391	2174	2217	-389	-8,1
	Total	4780	2348	2432	4391	2174	2217	-389	-8,1
SJO	CLH	4069	2004	2065	3773	1876	1897	-296	-7,3
	VEL	5605	2774	2831	5398	2689	2709	-207	-3,7
	Total	9674	4778	4896	9171	4565	4606	-503	-5,2
PIC	LJP	5041	2521	2520	4711	2327	2384	-330	-6,5
	MDL	6136	3078	3058	6049	2963	3086	-87	-1,4
	SRP	3629	1833	1796	3388	1666	1722	-241	-6,6
	Total	14806	7432	7374	14148	6956	7192	-658	-4,4
FAI	HOR	15063	7429	7634	14994	7320	7674	-69	-0,5
	Total	15063	7429	7634	14994	7320	7674	-69	-0,5
FLO	LJF	1502	749	753	1504	780	724	2	0,1
	SCF	2493	1248	1245	2289	1132	1157	-204	-8,2
	Total	3995	1997	1998	3793	1912	1881	-202	-5,1
CVR	VNC	425	224	201	430	240	190	5	1,2
	Total	425	224	201	430	240	190	5	1,2
Total RAA		241763	119486	122277	246772	121534	125238	5009	2,1

Madeira	245.011	115.211	129.800	267.785	126.268	141.517	22.774	9,3%
Continente	9.869.368	4.765.456	5.103.912	10.047.621	4.798.798	5.248.823	178.253	2%
Portugal	10.356.142	5.000.153	5.355.989	10.562.178	5.046.600	5.515.578	206.036	2%

Quadro 1 - População Residente - Açores

Fonte: INE e SREA - Censos 2001 e 2011

Distribuição da População Residente, por ilha
Açores – 2011 (%)

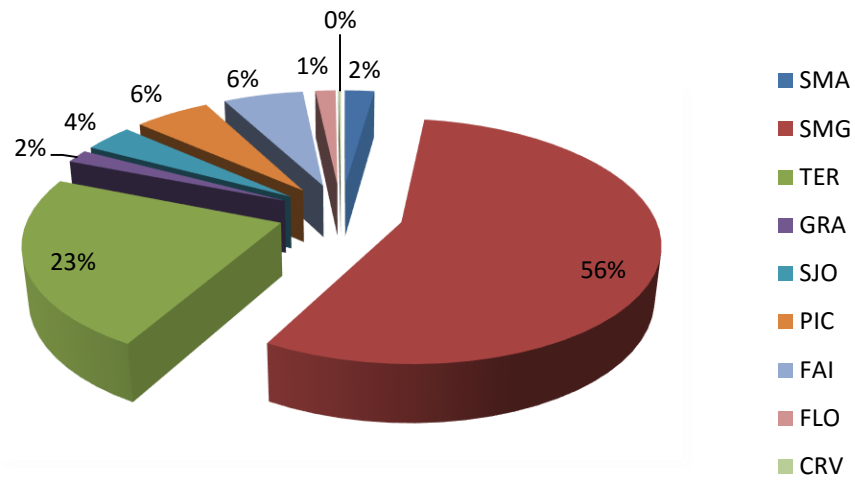


Gráfico 1 - Distribuição da População Residente por ilha

Fonte: INE e SREA - Censos 2011

População residente em Portugal, Regiões Autónomas, por ilha, concelho e grupos etários

2011

Açores	H	M	Total HM	0 - 14 anos (HM)	% jovens (pop 0-14 anos)	15-64 anos (HM)	% população adulta (15-64 anos)	65 e mais anos (HM)	% população idosa (65 e mais anos)	75 e mais anos (HM)	% população com 75 e mais anos
	ilha de Santa Maria	121.534	125.238	246.772	44.197	18%	170.197	69%	32.378	13%	15.155
Vila do Porto	2.682	2.870	5.552	963	17%	3.873	70%	716	13%	347	6%
ilha de São Miguel	67.988	69.868	137.856	27.125	20%	95.640	69%	15.091	11%	6.893	5%
Lagoa	7.167	7.275	14.442	3.029	21%	9.972	69%	1.441	10%	609	4%
Nordeste	2.445	2.492	4.937	876	18%	3.188	65%	873	18%	456	9%
Ponta Delgada	33.516	35.293	68.809	12.429	18%	48.580	71%	7.800	11%	3.509	5%
Povoação	3.091	3.236	6.327	1.118	18%	4.298	68%	911	14%	421	7%
Ribeira Grande	16.184	15.928	32.112	7.489	23%	21.866	68%	2.757	9%	1.279	4%
Vila Franca do Campo	5.585	5.644	11.229	2.184	19%	7.736	69%	1.309	12%	619	6%
ilha Terceira	27.697	28.740	56.437	9.167	16%	39.178	69%	8.092	14%	3.735	7%
Angra do Heroísmo	17.265	18.137	35.402	5.793	16%	24.398	69%	5.211	15%	2.446	7%
Praia da Vitória	10.432	10.603	21.035	3.374	16%	14.780	70%	2.881	14%	1.289	6%
ilha da Graciosa	2.174	2.217	4.391	650	15%	2.863	65%	878	20%	450	10%
Santa Cruz	2.174	2.217	4.391	650	15%	2.863	65%	878	19%	450	10%
ilha de São Jorge	4.565	4.606	9.171	1.335	15%	6.089	66%	1.747	19%	851	9%
Calheta	1.876	1.897	3.773	557	15%	2.463	65%	753	20%	369	10%
Velas	2.689	2.709	5.398	778	14%	3.626	67%	994	18%	482	9%
ilha do Pico	6.956	7.192	14.148	1.949	14%	9.395	66%	2.804	20%	1.435	10%
Lajes do Pico	2.327	2.384	4.711	623	13%	3.053	65%	1.035	22%	483	10%
Madalena	2.963	3.086	6.049	879	15%	4.061	67%	1.109	18%	600	10%
S. Roque	1.666	1.722	3.388	447	13%	2.281	67%	660	19%	352	10%
ilha do Faial	7.320	7.674	14.994	2.403	16%	10.307	69%	2.284	15%	1.082	7%
Horta	7.320	7.674	14.994	2.403	16%	10.307	69%	2.284	16%	1.082	7%
ilha das Flores	1.912	1.881	3.793	544	14%	2.554	67%	695	18%	323	9%
Lajes das Flores	780	724	1.504	221	15%	1.000	66%	283	19%	129	9%
Santa Cruz das Flores	1.132	1.157	2.289	323	14%	1.554	68%	412	18%	194	8%
ilha do Corvo	240	190	430	61	14%	298	69%	71	17%	39	9%
Corvo	240	190	430	61	14%	298	69%	71	18%	39	9%
Portugal	H	M	Total HM	0 - 14 anos (HM)	% jovens (pop 0-14 anos)	15-64 anos (HM)	% população adulta (15-64 anos)	65 e mais anos (HM)	% população idosa (65 e mais anos)	75 e mais anos (HM)	% população com 75 e mais anos
	4.923.666	5.451.156	10.374.822	1.490.241	14%	6.779.414	65%	2.105.167	20%	1.033.635	10%
Madeira	H	M	Total HM	0 - 14 anos (HM)	% jovens (pop 0-14 anos)	15-64 anos (HM)	% população adulta (15-64 anos)	65 e mais anos (HM)	% população idosa (65 e mais anos)	75 e mais anos (HM)	% população com 75 e mais anos
	121.068	137.618	258.686	39.278	15%	180.190	70%	39.218	15%	18.142	7%

Quadro 2 - População residente em Portugal e Regiões Autónomas

Fonte: INE e SREA

Famílias clássicas residentes em Portugal, por zona geográfica, segundo a dimensão da família

2011

Zona Geográfica	Famílias clássicas segundo a dimensão (indivíduos)											Total de indivíduos nas Famílias Clássicas
	Total de famílias clássicas	Com 1	%	Com 2	%	Com 3	%	Com 4	%	Com 5 ou mais	%	
Portugal	4043726	866827	21%	1277558	32%	965781	24%	671066	17%	262494	6%	10436516
Continente	3869188	834680	22%	1232982	32%	923812	24%	637236	16%	240478	6%	9927982
Norte	1330892	228923	17%	390608	29%	349821	26%	256375	19%	10516	1%	3657065
Centro	904770	195368	22%	301017	33%	209076	23%	149577	17%	49732	5%	2290030
Lisboa	1147775	293220	26%	376955	33%	255823	22%	160522	14%	61255	5%	2792992
Alentejo	302975	71676	24%	103694	34%	68492	23%	44375	15%	14738	5%	741454
Algarve	182776	45493	25%	60708	33%	40600	22%	26387	14%	9588	5%	446441
Região Autónoma dos Açores	81715	14006	17%	20871	26%	19231	24%	16295	20%	11312	14%	243882
Região Autónoma da Madeira	92823	18141	20%	23705	26%	22738	24%	17535	19%	10704	12%	264652

Quadro 3 - Famílias clássicas residentes em Portugal, por zona geográfica, segundo a dimensão da família

Fonte: INE - Censos 2011

Número de famílias clássicas residentes, por ilha e concelho

Açores 2001 e 2011

ILHA/CONCELHO	Nº de famílias clássicas residentes		Famílias clássicas segundo a dimensão (pessoas residentes) 2011									
			Com 1	%	Com 2	%	Com 3	%	Com 4	%	Com 5 ou mais	%
	2001	2011										
Santa Maria	1814	1998	415	21%	529	26%	474	24%	385	19%	195	10%
Vila do Porto	1814	1998	415	21%	529	26%	474	24%	385	19%	195	10%
São Miguel	36600	42987	6624	15%	9690	23%	10022	23%	9289	22%	7362	17%
Lagoa	3862	4380	499	11%	930	21%	1116	25%	1085	25%	750	17%
Nordeste	1754	1764	388	22%	438	25%	393	22%	356	20%	189	11%
Ponta Delgada	18595	22499	3994	18%	5446	24%	5281	23%	4540	20%	3238	14%
Povoação	1979	2106	373	18%	491	23%	516	25%	434	21%	292	14%
Ribeira Grande	7533	8991	1003	11%	1725	19%	1963	22%	2130	24%	2170	24%
Vila Franca do Campo	2877	3247	367	11%	660	20%	753	23%	744	23%	723	22%
Terceira	17271	19518	3390	17%	5490	28%	4694	24%	3864	20%	2080	11%
Angra do Heroísmo	10957	12195	2254	18%	3346	27%	2847	23%	2392	20%	1356	11%
Praia da Vitória	6314	7323	1136	16%	2144	29%	1847	25%	1472	20%	724	10%
Graciosa	1760	1658	372	22%	521	31%	367	22%	257	16%	141	9%
Santa Cruz	1760	1658	372	22%	521	31%	367	22%	257	16%	141	9%
São Jorge	3237	3413	727	21%	1027	30%	799	23%	560	16%	300	9%
Calheta	1352	1405	290	21%	425	30%	327	23%	236	17%	127	9%
Velas	1885	2008	437	22%	602	30%	472	24%	324	16%	173	9%
Pico	4829	5042	979	19%	1475	29%	1214	24%	789	16%	585	12%
Lajes do Pico	1582	1672	330	20%	472	28%	404	24%	261	16%	205	12%
Madalena	2057	2129	400	19%	618	29%	501	24%	363	17%	247	12%
S. Roque	1190	1241	249	20%	385	31%	309	25%	165	13%	133	11%
Faial	4788	5449	1053	19%	1645	30%	1308	24%	941	17%	502	9%
Horta	4788	5449	1053	19%	1645	30%	1308	24%	941	17%	502	9%
Flores	1392	1464	369	25%	453	31%	322	22%	187	13%	133	9%
Lajes das Flores	556	599	162	27%	190	32%	130	22%	69	12%	48	8%
Santa Cruz das Flores	836	865	207	24%	263	30%	192	22%	118	14%	85	10%
Corvo	155	186	77	41%	41	22%	31	17%	23	12%	14	8%
Vila Nova do Corvo	155	186	77	41%	41	22%	31	17%	23	12%	14	8%
Total Açores	71846	81715	14006	17%	20871	26%	19231	24%	16295	20%	11312	14%

Quadro 4 - Número de famílias clássicas residentes, por ilhas e concelhos

Fonte: SREA - Censos 2001 e 2011

Indicadores demográficos (taxas) – Açores 2014

Indicadores	Valor
Taxa de natalidade	9,4 ‰
Taxa de mortalidade	9,4 ‰
Índice de envelhecimento	78,6%

Quadro 5 - Indicadores demográficos (taxas)

Fonte: INE

INDICADORES DE EMPREGO

Indicadores de emprego nos Açores/média anual

Condição da população perante o trabalho - 2015	Valor
População ativa	122.315
População empregada	106.715
População desempregada	15.600
Taxa de atividade tomando como referência a população total	49,4%
Taxa de atividade (15-64 anos)	68,7%
Taxa de emprego da população ativa (15-64 anos)	59,7%
Taxa de atividade feminina	43,4%
Taxa de desemprego	12,8%

Quadro 6 - Indicadores de emprego nos Açores

Fonte: SREA - Inquérito ao Emprego - 2015

RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

Ano de 2015	Valor
Retribuição mínima mensal garantida (Nacional)	505,00 €
Retribuição mínima mensal garantida (RAA)	530,25 €

Quadro 7 - Retribuição mínima mensal garantida

RECEITAS E CONTRIBUINTES DA SEGURANÇA SOCIAL

Receita da segurança social (contribuições arrecadadas)

Açores 2000 – 2015

Anos	Montante
2000	121.131.197,38 €
2004	175.885.280,75 €
2008	208.749.492,14 €
2012	205.260.581,40 €
2013	208.558.663,94 €
2014	211.305.880,27 €
2015	219.258.685,78 €

Quadro 8 - Receita da segurança social (contribuições arrecadadas)

Fonte: ISSA

Contribuintes ativos - pessoas singulares, por ilha, sexo e tipo de qualificação
(Produtores Agrícolas, Seguro Social Voluntário, Serviço Doméstico e Trabalhadores Independentes)
2015¹

ILHAS	Produtor Agrícola Açores			Serviço Doméstico			Seguro Social Voluntário			Trabalhador Independente		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
SANTA MARIA	38	75	113	72		72	1		1	43	59	102
SÃO MIGUEL	217	1.275	1.492	1.709	7	1.716	33	17	50	676	1.130	1.806
TERCEIRA	560	652	1.212	866	10	876	21	14	35	333	570	903
GRACIOSA	84	77	161	39		39				31	53	84
SÃO JORGE	127	274	401	78		78	2		2	51	125	176
PICO	318	427	745	92		92	6	1	7	119	196	315
FAIAL	180	213	393	113	2	115	11	2	13	115	139	254
FLORES	74	74	148	10		10	3		3	46	75	121
CORVO	14	16	30	1		1	1		1	5	5	10
TOTAL	1.612	3.083	4.695	2.980	19	2.999	78	34	112	1.419	2.352	3.771

Quadro 9 - Contribuintes ativos - pessoas singulares, por ilha, sexo e tipo de qualificação

Fonte: ISSA

Contribuintes ativos – pessoas singulares – por ano e por ilha
Açores 2012 - 2015

(Trabalhadores por conta de outrem e membros dos órgãos estatutários)

Ilhas	DEZ 2012	DEZ 2013	DEZ 2014	DEZ 2015
Santa Maria	1.419	1.212	1.239	1.469
São Miguel	33.961	27.268	29.332	35.677
Terceira	14.072	9.998	11.820	13.663
Graciosa	976	855	762	1.029
São Jorge	2.106	1.552	1.960	2.220
Pico	3.281	2.729	2.845	3.479
Faial	3.833	3.159	3.260	3.899
Flores	822	598	721	919
Corvo	125	86	93	127
Açores	60.595	47.457	52.032	62.482

Quadro 10 - Contribuintes ativos – pessoas singulares – por anos e por ilhas

Fonte: ISSA

¹

Valores com o mês de referência a dezembro.

Contribuintes ativos – entidades empregadoras – por ano e por ilha

Açores 2012 – 2015

Ilhas	DEZ 2012	DEZ 2013	DEZ 2014	DEZ 2015
Santa Maria	157	138	143	186
São Miguel	3.240	2.816	2.494	3.693
Terceira	1.427	1.149	1.076	1.619
Graciosa	115	85	63	154
São Jorge	318	260	285	345
Pico	451	365	357	489
Faial	432	352	328	522
Flores	85	56	64	93
Corvo	13	11	15	21
Açores	6.238	5.232	4.825	7.122

Quadro 11 - Contribuintes ativos – entidades empregadoras – por anos e por ilhas

Fonte: ISSA

MICROCRÉDITO

Candidaturas ao microcrédito, por ilha – 2007-2015

CANDIDATURAS POR ILHA		
Ilha	Quantidade	%
Santa Maria	43	6
São Miguel	400	60
Terceira	155	23
Graciosa	2	0
São Jorge	13	2
Pico	13	2
Faial	33	5
Flores	4	1
Corvo	3	1
Total	666	100

Quadro 12 - Candidaturas ao microcrédito, por ilha

Fonte: ISSA e Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

VALORES MENSUAIS DE PENSÕES E DO INDEXANTE DOS APOIOS SOCIAIS

Valores da pensão mínima, pensão social e indexante dos apoios sociais

2012-2015

	2012	2013	2014	2015
Pensão mínima de invalidez e velhice do regime geral (carreira contributiva inferior a 15 anos)	254,00 €	256,79 €	259,36 €	261,95 €
Pensão social	195,40 €	197,55 €	199,53 €	201,53 €
Indexante dos apoios sociais (IAS)	419,22 €	419,22 €	419,22 €	419,22 €

Quadro 13 - Valores da pensão mínima, pensão social e indexante dos apoios sociais

BENEFICIÁRIOS/TITULARES DE ALGUMAS PRESTAÇÕES SOCIAIS

Número de beneficiários por tipo de prestação

Açores 2012 - 2015²

Prestações	Anos			
	Dez. 2012	Dez. 2013	Dez. 2014	Dez. 2015
Prestações Familiares (titulares)				
Abono de Família	35429	37179	32542	34148
Bonificação por Deficiência (crianças e jovens)	1738	2018	2027	2336
Subsídio de Assistência a 3ª Pessoa (Crianças e Jovens)	323	350	307	287
Subsídio de Assistência a 3ª Pessoa (Adultos)	144	151	128	142
Subsídio Vitalício	161	181	184	164
ITPT-Indisponibilidade Temporária para o Trabalho (beneficiários)				
Subsídio de Doença	2505	2476	2687	3103
Subsídio de Risco Clínico - Gravidez	358	355	398	404
Subsídio Parental Inicial	730	611	807	789
Subsídio Social Parental Inicial	278	318	300	310
Subsídio de Assistência a Filho	232	327	357	410
Algumas Prestações de Subsídio de Desemprego* (beneficiários)				
Nº Beneficiários	8048	8791	8074	7395
Complemento Solidário para Idoso				
Nº Beneficiários	4293	4018	3654	3625
Rendimento Social de Inserção (RSI)				
Nº Beneficiários	17741	17598	18098	17694
Nº de Famílias	5381	5591	6000	6167

Quadro 14 - Número de beneficiários por tipo de prestação

Fonte: ISSA

2

Os dados apresentados fazem parte integrante de um sistema informático em permanente atualização.

Os dados tratados foram extraídos da aplicação SESS-WEB, tendo como referência o mês de dezembro. Poderão ser suscetíveis a alterações, dada a atualização posterior dos dados, pelo que não poderão ser tomados como valores definitivos.

*Desemprego – inclui dados do subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, subsídio social de desemprego subsequente e subsídio de desemprego parcial.

DESPESAS COM ALGUMAS PRESTAÇÕES SOCIAIS

Evolução da despesa com as prestações sociais³

Açores 2012-2015

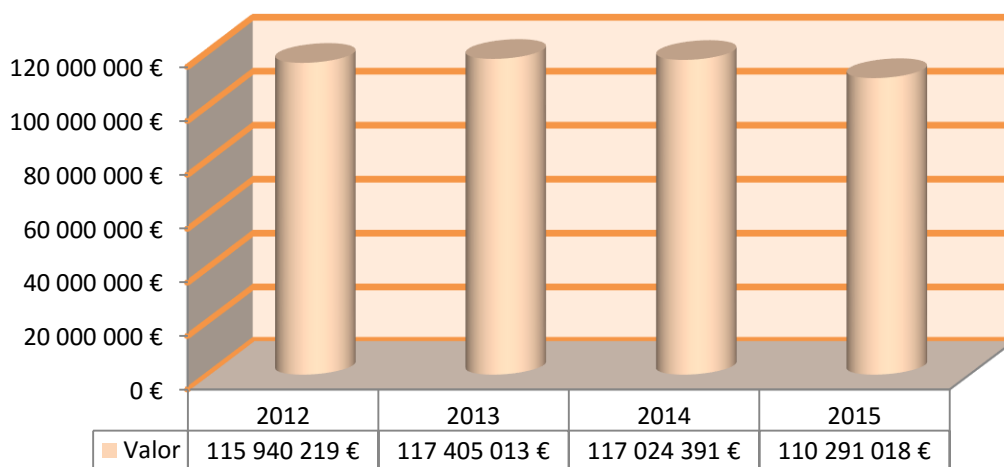


Gráfico 2 - Evolução da despesa com as prestações sociais

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com as prestações de proteção social na parentalidade⁴

Açores 2012 - 2015

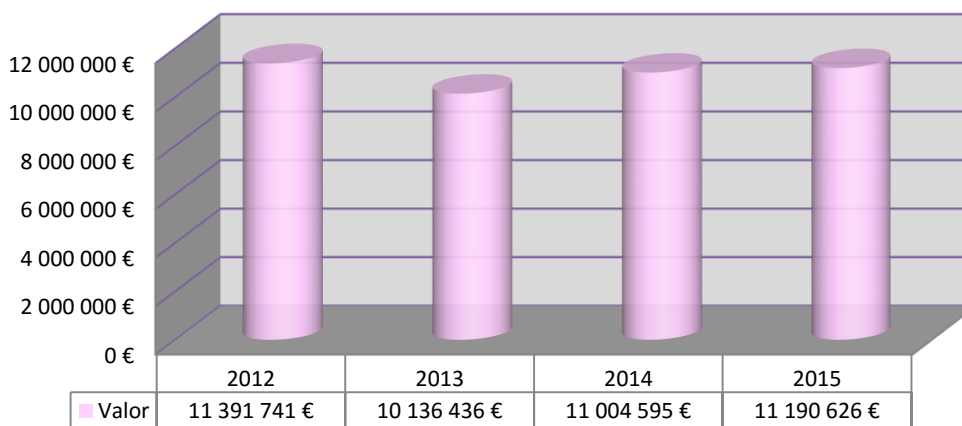


Gráfico 3 - Evolução da despesa com as prestações de proteção social na parentalidade

Fonte: ISSA

³

Inclui os valores de todas as prestações sociais.

⁴

A proteção social na parentalidade engloba os seguintes subsídios: Subsídio por risco clínico na gravidez; Subsídio por interrupção na gravidez, Subsídio parental; Subsídio parental alargado; Subsídio por adoção; Subsídio por riscos específicos; Subsídio para assistência a filho; Subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica.

Evolução da despesa com o abono de família para crianças e jovens

Açores 2012 - 2015

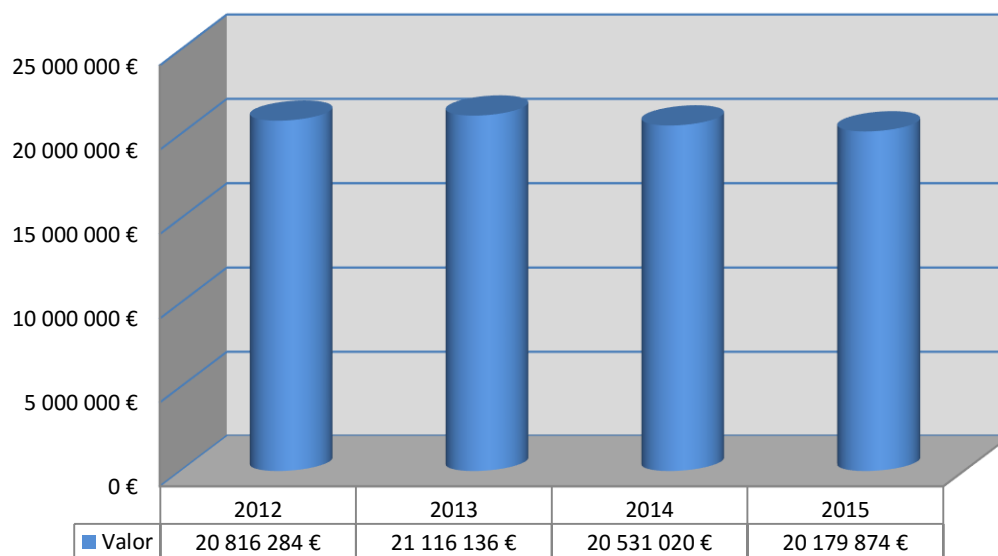


Gráfico 4 - Evolução da despesa com o abono de família

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com o subsídio de bonificação por deficiência (crianças e jovens)

Açores 2012 - 2015

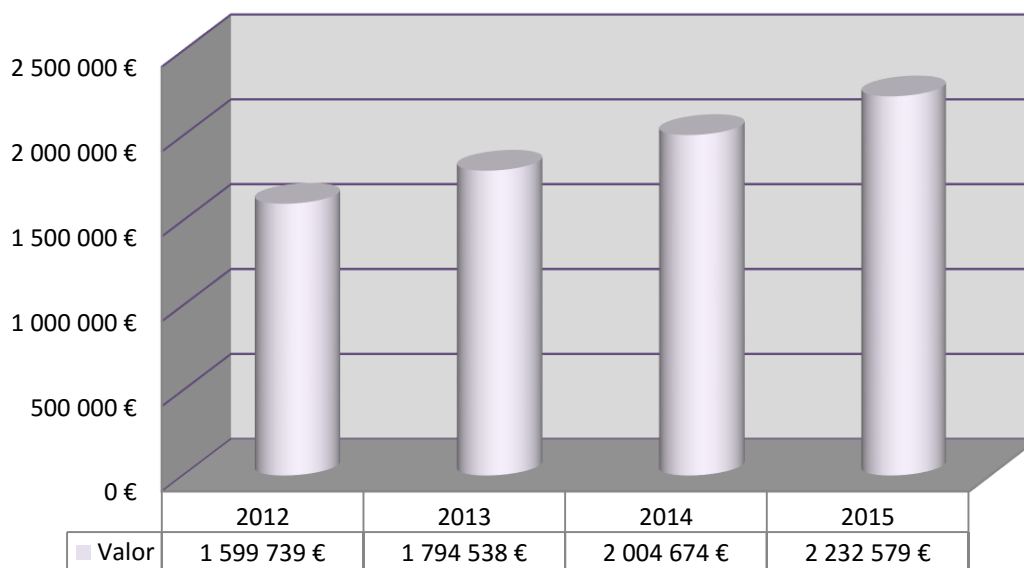


Gráfico 5 - Evolução da despesa com o subsídio de bonificação por deficiência (crianças e jovens)

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa-crianças e jovens

Açores 2012 - 2015

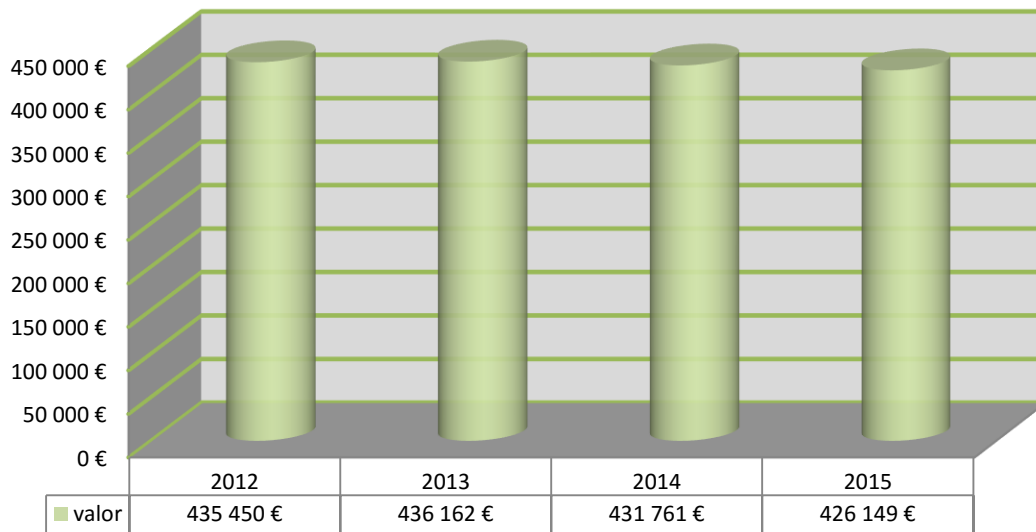


Gráfico 6 - Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa - crianças e jovens

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa - adultos

Açores 2012 - 2015

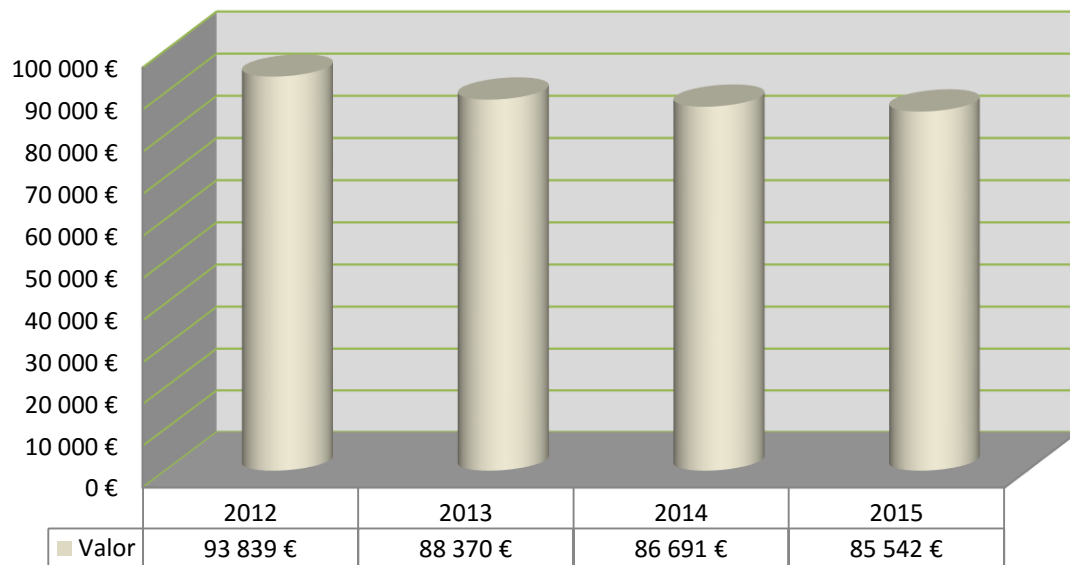


Gráfico 7 - Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa - adultos

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com o subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalício Açores 2012 - 2015

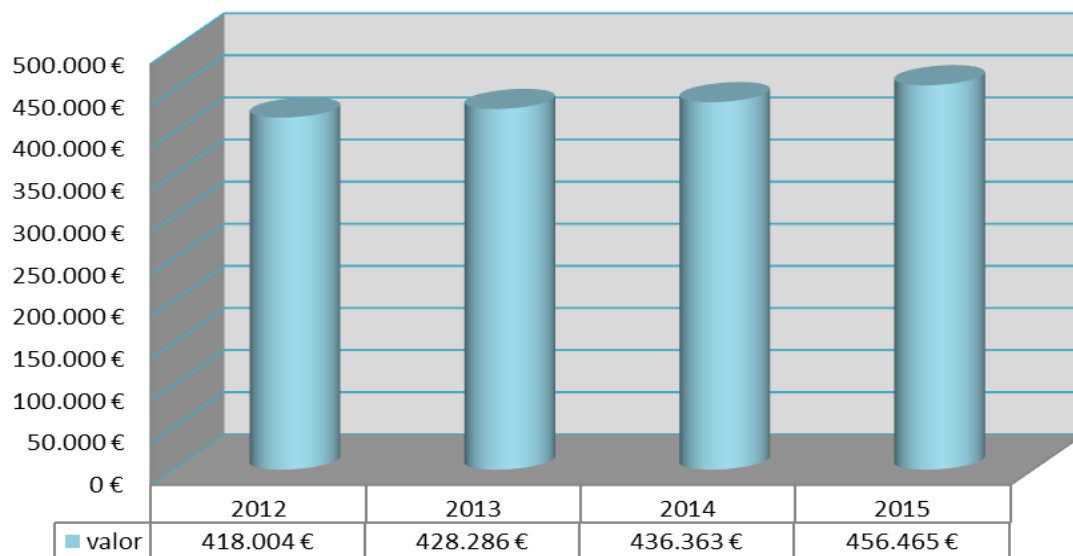
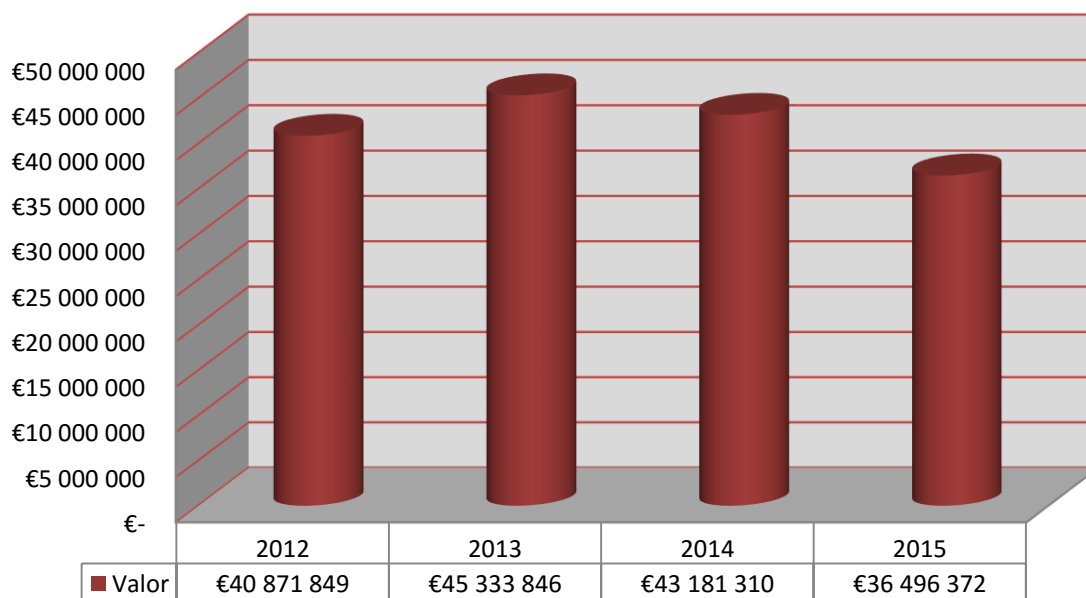


Gráfico 8 - Evolução da despesa com o subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalício

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com as prestações de desemprego⁵ Açores 2012 - 2015



⁵

Inclui valores do Subsídio de desemprego, Subsídio social de desemprego, Subsídio social de desemprego subsequente e Subsídio de desemprego parcial.

Gráfico 9 - Evolução da despesa com as prestações de desemprego

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com o rendimento social de inserção

Açores 2012 - 2015

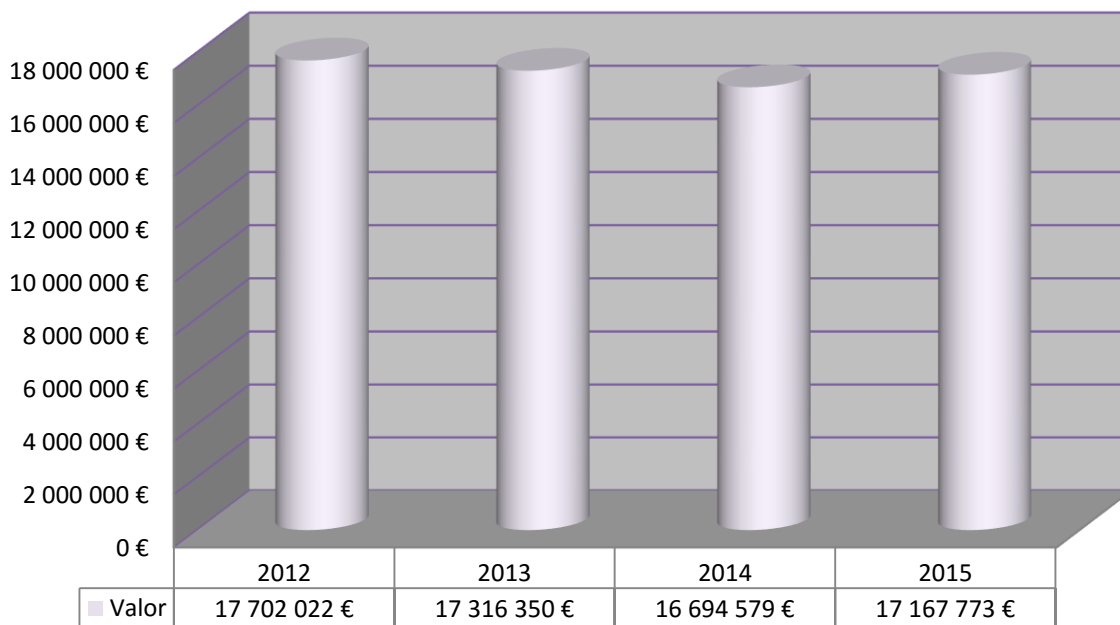


Gráfico 10 - Evolução da despesa com o rendimento social de inserção

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com o subsídio de doença

Açores 2012 - 2015

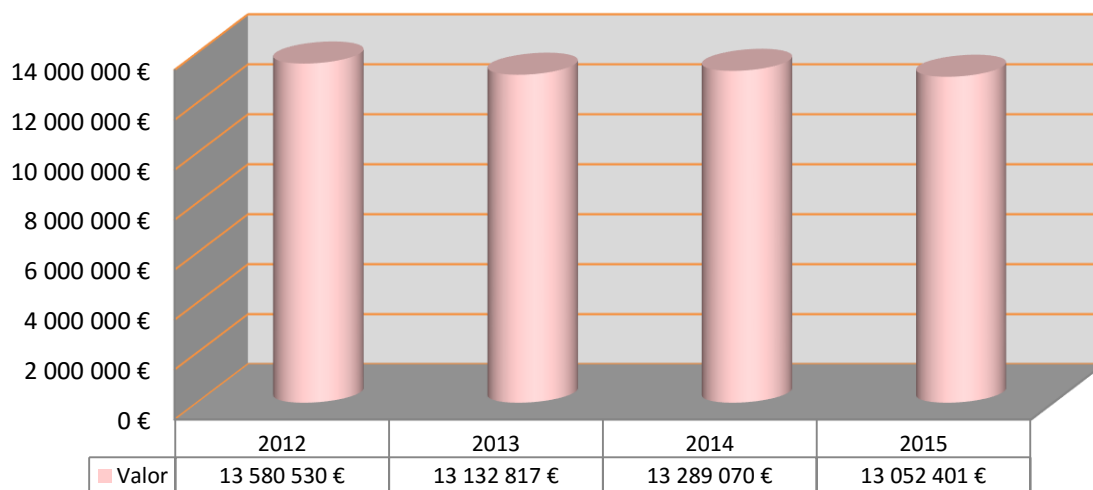


Gráfico 11 - Evolução da despesa com o subsídio de doença

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com o complemento solidário para idosos⁶ Açores 2012 - 2015

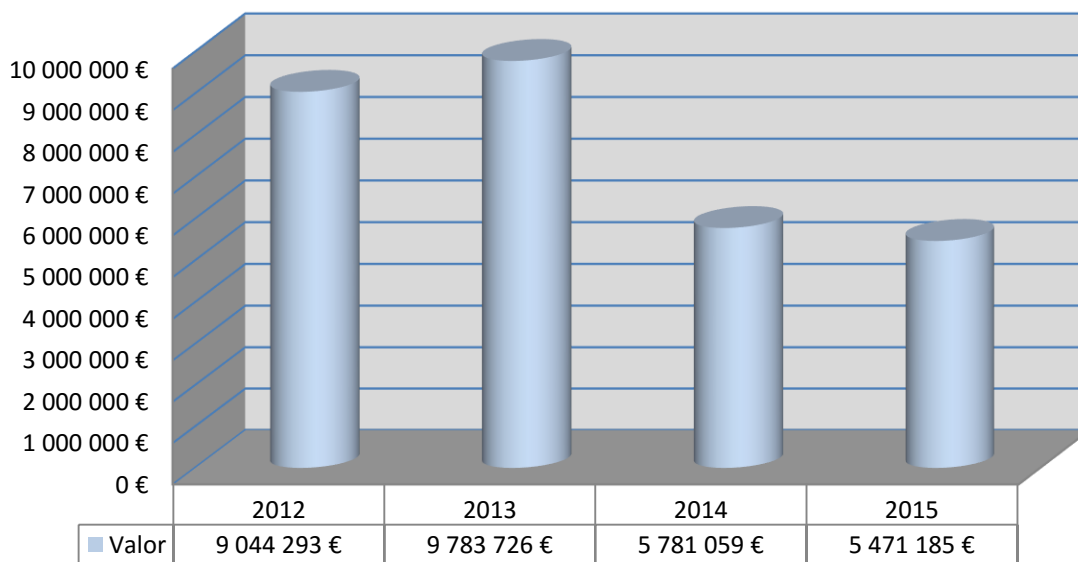


Gráfico 12 - Evolução da despesa com complemento solidário para idosos

Fonte: ISSA

6

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº13/2013 de 25 de janeiro que vem alterar o valor de referência do Complemento solidário para idosos (CSI), previsto no nº1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº232/2005 de 29 de dezembro, refletiu-se no ano de 2014, uma significativa diminuição do nº de beneficiários e consequentemente da despesa com a prestação do CSI.

COMPLEMENTOS AÇORIANOS

Evolução do número de beneficiários do complemento para aquisição de medicamentos pelos idosos (COMPAMID)⁷

Açores 2008 - 2015

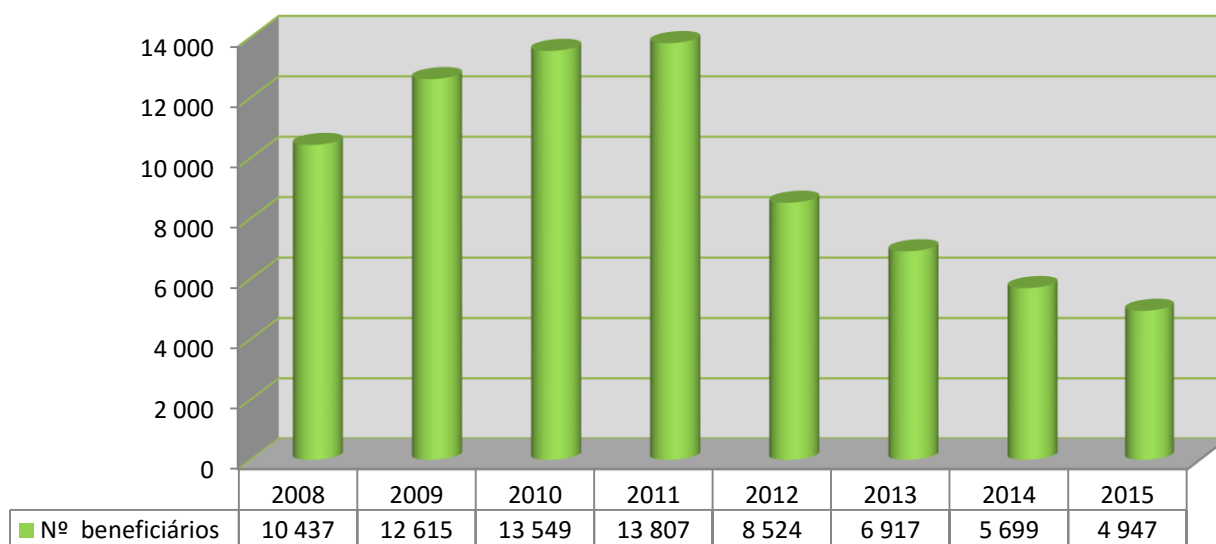


Gráfico 13 - Evolução do número de beneficiários do COMPAMID

Fonte: ISSA

7

A diminuição do número de beneficiários do COMPAMID na RAA, a partir de 2011, bem como do montante atribuído, coincide com as alterações efetuadas ao Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A, de 26 de fevereiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, 13 de janeiro, (Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2012), que alterou os rendimentos a considerar para a atribuição do COMPAMID, bem como restringiu o complemento à aquisição de medicamentos genéricos, exceto se não existirem no mercado.

Até 2012, os rendimentos tidos em conta para apuramento do direito ao COMPAMID eram apenas os rendimentos provenientes de pensão.

A partir de 2012 passaram a ser contabilizados todos os rendimentos, tendo por base a declaração de IRS.

Evolução da despesa com o COMPAMID
Açores 2008 - 2015

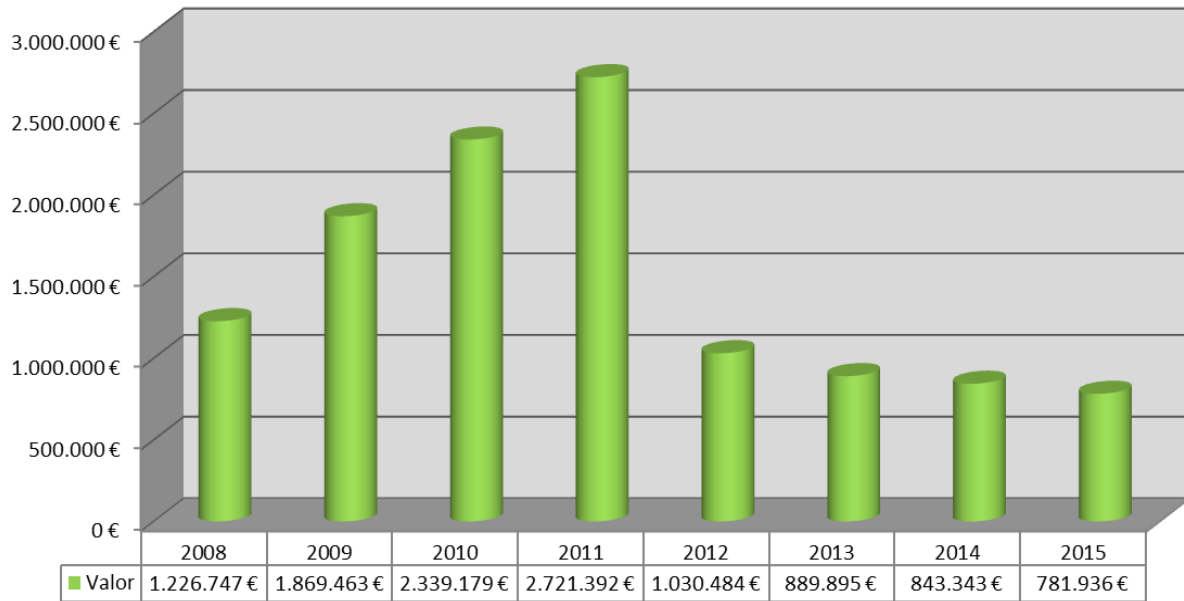


Gráfico 14 - Evolução da despesa com o COMPAMID

Fonte: ISSA

Evolução do número de beneficiários do complemento regional de pensão
Açores 2004 - 2015

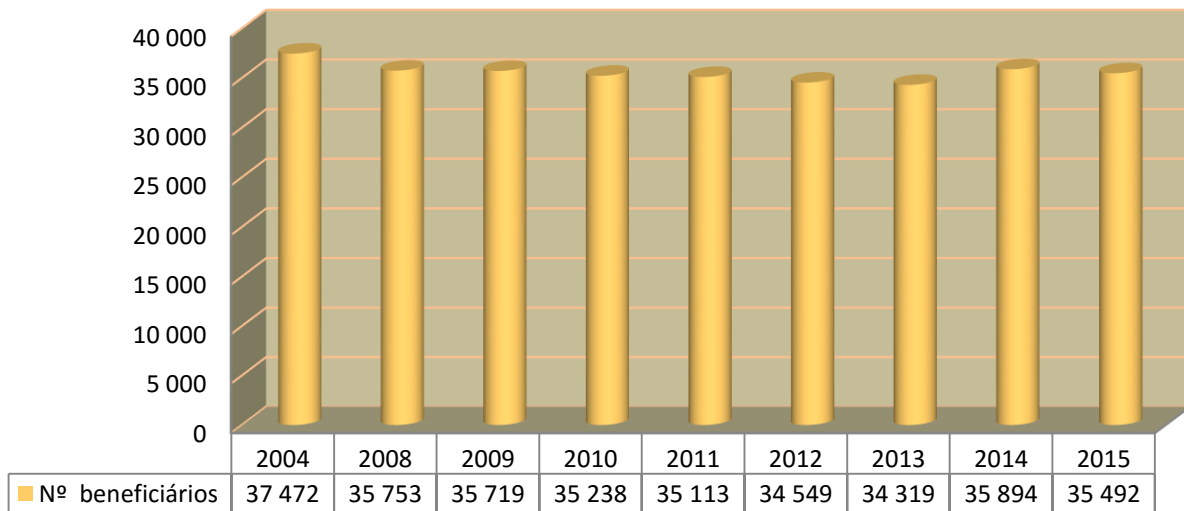


Gráfico 15 - Evolução do número de beneficiários do complemento regional de pensão

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com o complemento regional de pensão

Açores 2004 - 2015

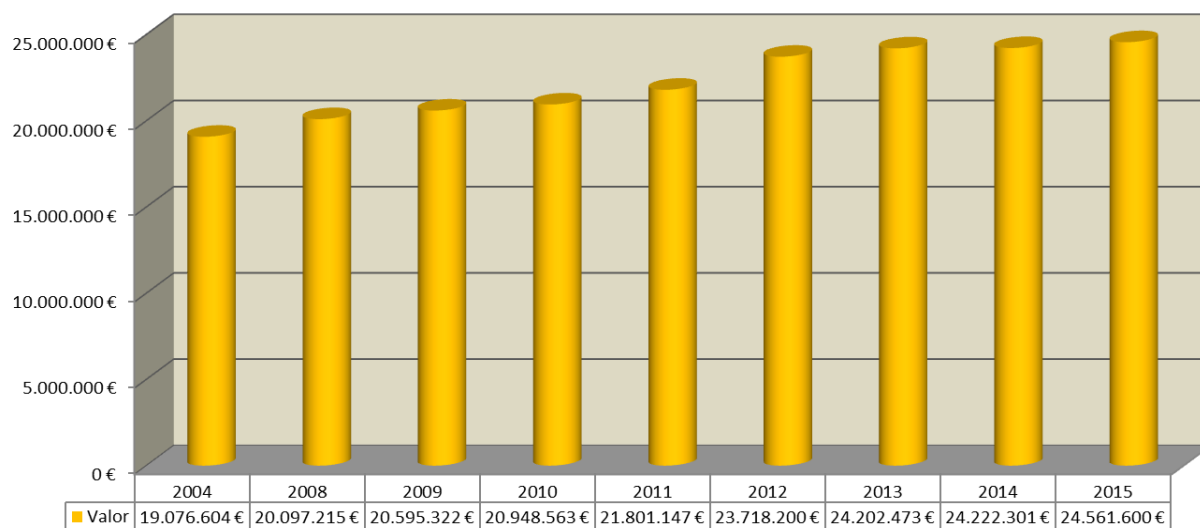


Gráfico 16 - Evolução da despesa com o complemento regional de pensão

Fonte: ISSA

Evolução do número de titulares do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens

Açores 2009 - 2015

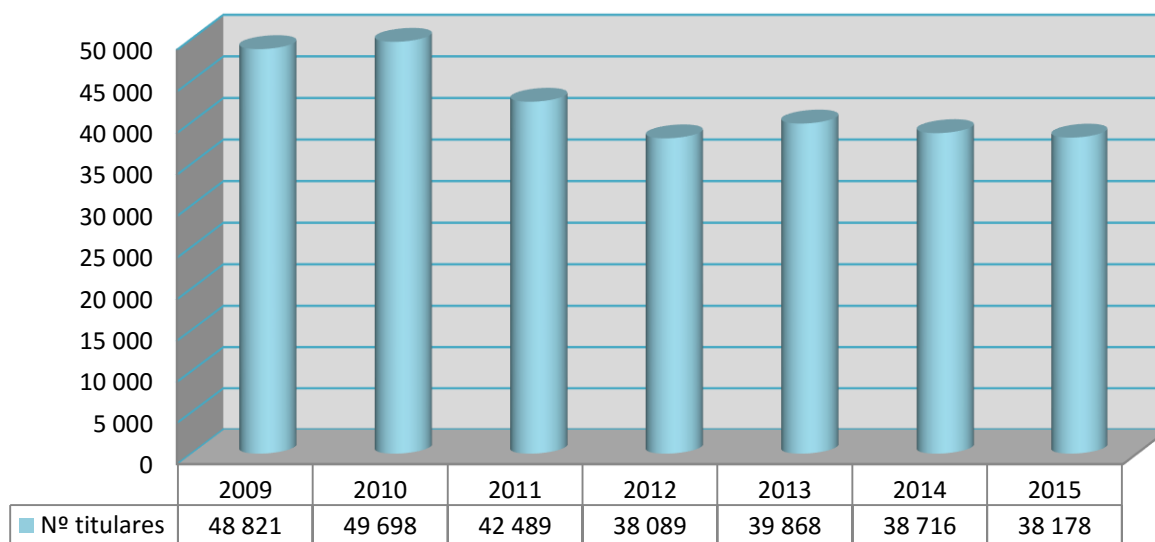


Gráfico 17 - Evolução do número de titulares do complemento açoriano ao abono de família

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com o complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens

Açores 2009 - 2015

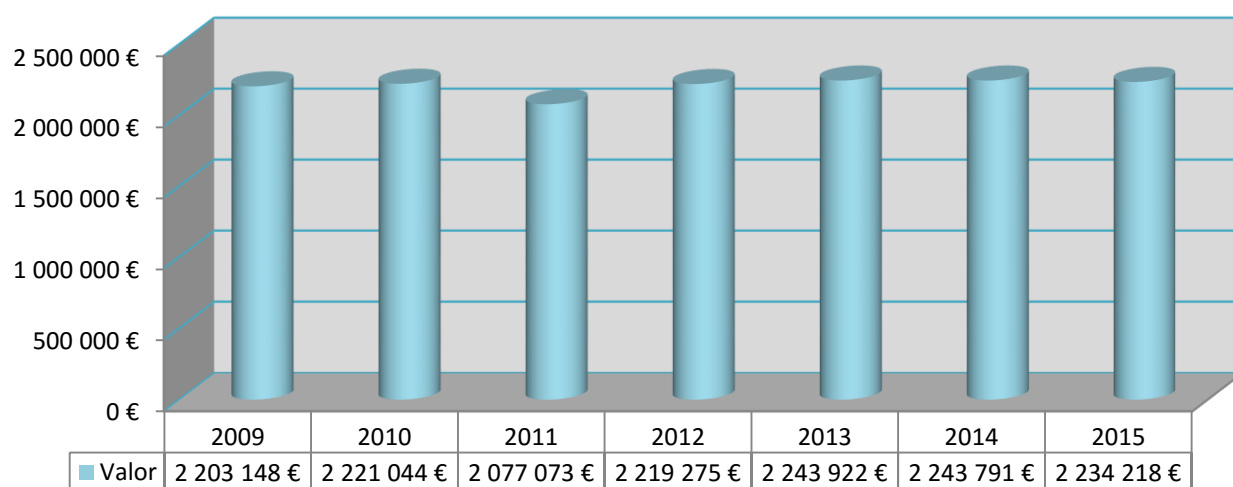


Gráfico 18 - Evolução da despesa com o complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens

Fonte: ISSA

Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO ⁸

Açores - 5 de agosto a 31 de dezembro de 2015

CEDO	Valor
Nº de Beneficiários apoiados	528
Despesa com o CEDO	237.920 €

Quadro 15 - Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO

Fonte: ISSA

⁸ CEDO foi criado pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2015/A de 17 de junho de 2015 e regulamentado pela Portaria nº110/2015 de 4 de agosto de 2015.

EVOLUÇÃO DA DESPESA E NÚMERO DE PENSIONISTAS POR TIPO DE PENSÃO, REGIME E ENTIDADE PROCESSADORA

Evolução da despesa com pensões, por entidade processadora

Açores 2012 - 2015⁹

	2012	2013	2014	2015
Centro Nacional de Pensões	211.270.452 €	222.860.593 €	220.046.795 €	224.771.229 €
Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA)	2.612.657 €	2.744.566 €	2.681.552 €	780.309 €
SUBTOTAL	213.883.109 €	225.605.159 €	222.728.347 €	225.551.538 €
Complemento Regional de Pensão	23.718.200 €	24.202.473 €	24.222.301 €	24.561.600 €
TOTAL	237.601.308 €	249.807.632 €	246.950.649 €	250.113.138 €

Quadro 16 – Evolução da despesa com pensões, por entidade processadora

Fonte: ISSA

Evolução do número de pensionistas, por tipo de pensão e entidade processadora

Açores 2012 – 2015

	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2015
Centro Nacional de Pensões (CNP)				
Invalidez	8552	8629	8592	8427
Velhice	25666	25870	25619	26140
Sobrevivência	15154	15100	15077	14989
Subtotal	49372	49599	49288	49556
Instituto da Segurança Social dos Açores - (ISSA)				
Invalidez	158	158	119	108
Velhice	187	167	126	106
Sobrevivência	9	7	4	3
Subtotal	354	332	249	217
Total	49726	49931	49537	49773

Quadro 17 - Evolução do número de pensionistas, por tipo de pensão e entidade processadora

Fonte: ISSA

9

Em 2013, nos montantes de Pensões do CNP e ISSA (anterior IDSA), foram incluídos os valores referentes a pensionistas ativos e os suspensos a 31 de dezembro de 2013.

Valores pagos pelo ISSA (anterior IDSA) referentes ao ano de 2012 e 2013 foram alvo de atualização ao abrigo da Lei 90/2009 de 31 de agosto.

Evolução do número de pensionistas, por regime e entidade processadora

Açores 2012 - 2015

	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2015
Centro Nacional de Pensões (CNP)				
Regime Geral	44306	44624	44524	45025
Regime Especial de Previdência	2496	2246	2028	1808
Regime Não Contributivo	2570	2729	2736	2723
Subtotal	49372	49599	49288	49556
Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA)				
Regime Geral				
Regime Especial de Previdência	339	313	248	217
Regime Não Contributivo	15	19	1	0
Subtotal	354	332	249	217
Total	49726	49931	49537	49773

Quadro 18 - Evolução do número de pensionistas, por regime e entidade processadora

Fonte: ISSA

INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E RESPOSTAS SOCIAIS

Número de instituições particulares de solidariedade social e instituições equiparadas, sem fins lucrativos, segundo a natureza jurídica¹⁰

Açores 2015

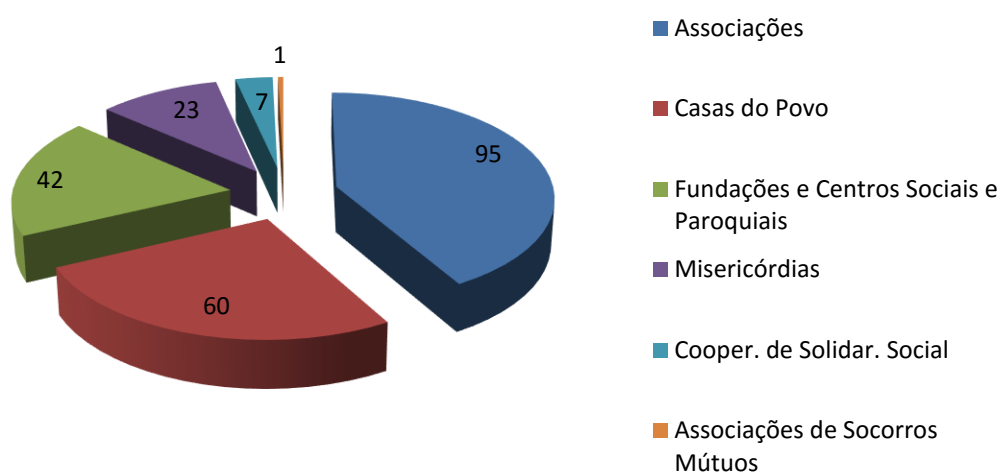


Gráfico 19 - Número de IPSS's e instituições equiparadas, sem fins lucrativos, segundo a natureza jurídica

Fonte: ISSA

¹⁰

Inclui apenas IPSS's com contratos de cooperação valor cliente celebrados com a Segurança Social

Número de instituições particulares de solidariedade social (IPSS's) e instituições equiparadas com contratos de cooperação valor cliente, por ilha Açores 2000 - 2015

ILHA	CONCELHO	ANOS						
		2000	2004	2008	2012	2013	2014	2015
Santa Maria	Vila do Porto	3	2	4	4	4	4	4
	Total Ilha	3	2	4	4	4	4	4
São Miguel	Lagoa	6	8	8	9	9	9	9
	Nordeste	2	3	5	4	4	4	4
	Ponta Delgada	37	46	65	64	64	64	63
	Povoação	10	11	13	13	13	12	11
	Ribeira Grande	12	16	16	15	14	15	15
	Vila F. Campo	2	2	5	4	4	4	4
Total Ilha	69	86	112	109	108	108	106	
Terceira	A. Heroísmo	27	31	43	45	45	44	42
	Praia Vitória	13	16	18	17	16	19	21
Total Ilha	40	47	61	62	61	63	63	
São Jorge	Calheta	4	5	5	5	5	5	5
	Velas	4	4	4	4	4	4	4
Total Ilha	8	9	9	9	9	9	9	
Graciosa	Santa cruz	3	3	3	3	3	3	3
Total Ilha	3	3	3	3	3	3	3	
Pico	Lajes	7	7	7	7	6	6	6
	Madalena	8	9	9	9	9	8	8
	São Roque	3	5	5	5	5	5	5
Total Ilha	18	21	21	21	20	19	19	
Faial	Horta	13	16	18	18	18	18	17
Total Ilha	13	16	18	18	18	18	17	
Flores	Lajes	3	4	4	3	3	3	3
	Santa Cruz	4	4	4	4	4	3	3
Total Ilha	7	8	8	7	7	6	6	
Corvo	Corvo	1	1	1	1	1	1	1
Total Ilha	1	1	1	1	1	1	1	
TOTAL REGIÃO		162	193	237	234	231	231	228

Quadro 19 - Número de IPSS's e instituições equiparadas com contratos de cooperação valor cliente, por ilha

Fonte: ISSA

Evolução do número de utentes e respostas sociais com contratos de cooperação valor cliente, por áreas de intervenção social e tipologia¹¹

Açores 2000 – 2015

	2000		2004		2008		2012		2013		2014**		2015	
	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº utentes	Nº Resp Sociais
1 - INFÂNCIA E JUVENTUDE	6 185	188	7 540	232	11 293	311	11 575	313	10 514	309	9 533	303	10 355	302
Creches	1 126	40	1 372	43	1 859	56	2 039	61	2 052	62	2 116	65	2 304	65
Estabelecimento de Educação Pré-escolar (Jardim de Infância)	1 847	52	1 988	53	2 097	56	2 071	53	1 888	51	1 755	49	1 832	48
ATL's	2 416	65	3 316	88	4 907	120	4 740	118	4 122	118	3 650	121	3 864	121
Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil					230	6	327	10	258	8				
Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental											422	7	455	6
Lar de Infância e Juventude	449	18	467	31	488	38	571	35	521	36	286	39	285	39
Centro Acolhimento Temporário	46	5	64	6	78	7	81	7	67	7	28	4	35	4
Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens b)	120	2	65	2	301	6	301	6	279	5	283	5	229	5
Centro de Apoio à Criança	50	1												
Centro de Informática	131	1	99	1										
Amas			44	2	259	5	265	5	242	5	193	5	179	5
Ludoteca			102	2										
Centro de Atividades de Tempos Livres /Ludoteca Ambulante b)	a)	1	8	2	566	9	672	10	668	10	800	8	1 172	9
Centro de Atendimento / Acompanhamento Social	a)	2	0	1	390	6	390	6	299	5				
SOS Criança	a)	1	15	1	100	1	100	1	100	1				
Residência para Jovens mães e filhos					18	1	18	1	18	1				
2 - FAMÍLIA E COMUNIDADE	249	10	827	34	7 603	136	6 470	125	5 769	122	17 532	105	7 918	129
Ajuda Alimentar b)						1	0	2	0	2	160	2	160	2
Refeitório/Cantina Social											60	1	61	1
Alberg Noct/Refeitório/Lavandaria	100	1	40	1	40	1	70	1	47	1				
Apartamento Reinscrição Social	8	1	18	2	26	3	26	3	28	3	7	1	22	2
Centro Alojamento Temporário	36	2	60	4	147	9	226	12	226	12	140	16	136	15
Equipa de Intervenção Direta											35	1	196	2
Centro de Atend/Acompanhamento Psicossocial														
Grupo de Autoajuda											111	1	0	0
Atendimento/Acompanhamento Social			0	1	1 295	19	1 005	15	897	14	7 005	24	3 652	43
Centro Apoio Familiar/Acons. Parental b)					1 572	19	1 407	18	1 151	17	0	0	0	0
Centro Acolh Temp. Mulheres (Casa Abrigo)	0	0	8	1	86	8	86	8	82	8	11	4	31	4
Centro Comunitário b)			265	7	2 377	33	1 777	27	1 605	30	9 629	45	3 178	48
Centro Atendimento b)	35	1	141	4	780	18	625	15	557	13	188	3	259	4
Forúm Sócio-Ocupacional							65	1	65	1	135	3	91	2
Centro de Desenvolvimento Comunitário			112	1										
Centro de Formação Sócio-Familiar	70	1	35	1										
Centro de Promoção e Emprego Social b)			61	3	1 106	20	1 013	19	941	17				
Rede de Residências (Toxicod dependência)			22	1										
SOS Mulher	a)	2	0	3	100	1	100	1	100	1				
Unidade de Vida Apoiada					8	1	8	1	8	1	0	0	0	0
Unidade de Vida Protegida			5	1	10	2	6	1	6	1	21	3	26	4
Equipa de Rua para Pessoas Sem Abrigo					56	1	56	1	56	1	30	1	106	2
Atípica	a)	2	60	4										
3 - INVALIDEZ E REABILITAÇÃO	385	19	557	23	943	33	1 003	34	1 070	34	1 088	38	1 101	41
Apart. Reinscrição Social (Doença Mental)					8	1	8	1	0	0	0	0		
Centro de Atividades Ocupacionais	203	10	327	13	419	16	467	16	509	17	475	16	502	17
Centro Aten./Acomp. Pessoa com Deficiência b)					341	9	341	9	376	9	446	12		
Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade													410	11
Lar Residencial	28	4	36	4	40	4	44	4	42	4	57	6	61	7
Transporte de Pessoas com Deficiência	50	1	100	2	135	3	143	4	143	4	110	4	128	6
Atípica	104	4	94	4										
4 - TERCEIRA IDADE	6 125	158	6 947	188	7 942	215	8 251	224	7 518	224	6 581	222	6 539	226
Serviço de Apoio Domiciliário	1 805	35	2 056	36	2 112	38	2 117	39	1 992	40	1 813	41	1 755	41
Centro de Dia	311	10	193	9	291	13	329	17	302	17	248	19	300	22
Centro de Noite							8	1	7	1	9	1	8	1
Centro de Convívio	3 043	90	3 626	115	4 183	128	4 219	129	3 782	129	3 262	126	3 245	128
*Unidade de Cuidados Continuados (Centro Geriátrico)	74	2	111	3	142	4	162	4	155	4				
Unidade de Apoio Integrado UAI											57	2	0	0
Apoio Domiciliário Integrado - ADI (Cuidados de Saúde)											41	2	36	2
Estrutura Residencial para Idosos/Quartos (antigo Lar de Idosos)	892	21	921	24	1 021	27	1 232	31	1 203	31	1 101	28	1 148	29
Prestadores de Cuidados a Idosos					89	3	80	1	0	0				
Estrutura Residencial para Idosos/Apartamentos/Moradia(antiga Residência para idosos)											50	3	47	3
Unidade Móvel de Reabilitação-SAD			40	1	104	2	104	2	77	2				
TOTAL(1+2+3+4)	12 944	375	15 871	477	27 781	695	27 299	696	24 871	689	34 734	668	25 913	698

Quadro 20 - Evolução do número de utentes e respostas sociais com contratos de cooperação

Fonte: ISSA

11

a) As Instituições não deram conhecimento do nº de utentes nos equipamentos sociais

b) Nem todos os Acordos possuem Capacidade e Frequência definidas.

*Amas – nº de respostas sociais diz respeito ao nº de instituições enquadradoras e não ao nº efetivo de Amas (informação que poderá ser consultada no quadro nº 22, página 36).

** Inclui um Centro Geriátrico (Stª Cª Mª de A. do Heroísmo) com Protocolo de Cooperação com uma média de 30 utentes (a partir de 2000) e um da Stª Cª Mª da Horta. As Unidades de Cuidados Continuados passaram a ser financiadas através de protocolos com a Rede de Cuidados Continuados Integrados dos Açores e não através de contratos de cooperação valor cliente.

***A partir de janeiro de 2014, procedeu-se à classificação das novas nomenclaturas e conceitos das respostas sociais.

Evolução do número de respostas sociais, por área de intervenção social, capacidade instalada, frequência e taxas de crescimento, por ilha

Açores 2000 - 2015¹²

Ilha	Área	2000			2015*			Taxa Cresc. Respostas	Taxa Cresc. Capacidade	Taxa Cresc. Frequência
		Nº respostas	Capacidade instalada	Frequência	Nº respostas	Capacidade instalada	Frequência			
SMA	Infância e juventude	3	120	115	4	122	93	33%	2%	-19%
	Invalidez e reabilitação	1	10	10	1	20	20	0%	100%	100%
	Família e comunidade	0	0	0	1	123	112			
	Terceira idade	3	67	67	7	163	125	133%	143%	87%
	Subtotal	7	197	192	13	428	350	86%	117%	82%
SMG	Infância e juventude	98	3374	3147	179	7293	6014	83%	116%	91%
	Invalidez e reabilitação	11	233	233	25	889	784	127%	282%	236%
	Família e comunidade	9	360	227	93	8158	6184	933%	2166%	2624%
	Terceira idade	55	2080	1723	84	2943	2012	53%	41%	17%
	Subtotal	173	6047	5330	381	19283	14994	120%	219%	181%
TER	Infância e juventude	49	2114	1860	66	2945	2257	35%	39%	21%
	Invalidez e reabilitação	4	126	119	4	132	114	0%	5%	-4%
	Família e comunidade	1	25	22	25	1495	1056	2400%	5880%	4700%
	Terceira idade	36	2006	1613	59	2913	2242	64%	45%	39%
	Subtotal	90	4271	3614	154	7485	5669	71%	75%	57%
GRA	Infância e juventude	5	147	140	7	240	173	40%	63%	24%
	Invalidez e reabilitação	1	10	7	1	10	7	0%	0%	0%
	Família e comunidade	0	0	0	1	80	25			
	Terceira idade	6	308	279	8	380	285	33%	23%	2%
	Subtotal	12	465	426	17	710	490	42%	53%	15%
SJO	Infância e juventude	9	300	246	15	465	370	67%	55%	50%
	Invalidez e reabilitação	1	15	15	3	46	37	200%	207%	147%
	Família e comunidade	0	0	0	2	88	85			
	Terceira idade	5	353	317	11	554	366	120%	57%	15%
	Subtotal	15	668	578	31	1153	858	107%	73%	48%
PIC	Infância e juventude	10	247	210	10	338	221	0%	37%	5%
	Invalidez e reabilitação	1	5	1	3	72	42	200%	1340%	4100%
	Família e comunidade	0	0	0	0	0	0			
	Terceira idade	25	1697	1026	28	1155	740	12%	-32%	-28%
	Subtotal	36	1949	1237	41	1565	1003	14%	-20%	-19%
FAI	Infância e juventude	8	351	351	15	1219	1053	88%	247%	200%
	Invalidez e reabilitação	0	0	0	3	94	82			
	Família e comunidade	0	0	0	6	1497	441			
	Terceira idade	18	1136	877	18	990	574	0%	-13%	-35%
	Subtotal	26	1487	1228	42	3800	2150	62%	156%	75%
FLO	Infância e juventude	4	127	99	4	180	152	0%	42%	54%
	Invalidez e reabilitação	0	0	0	1	50	15			
	Família e comunidade	0	0	0	1	80	15			
	Terceira idade	7	223	171	8	224	161	14%	0%	-6%
	Subtotal	11	350	270	14	534	343	27%	53%	27%
COR	Infância e juventude	2	25	17	2	25	22	0%	0%	29%
	Invalidez e reabilitação	0	0	0	0	0	0			
	Família e comunidade	0	0	0	0	0	0			
	Terceira idade	3	46	52	3	52	34	0%	13%	-35%
	Subtotal	5	71	69	5	77	56	0%	8%	-19%
TOTAL	375	15 505	12 944	698	35035	25913	86%	126%	100%	

Quadro 21 - Evolução do número de respostas sociais

Fonte: ISSA

**Evolução do número de amas, por concelho, ilha e instituição enquadradora
Açores 2004 - 2015**

ILHA	CONCELHO	INSTITUIÇÕES	Nº de Amas					
			2004	2008	2012	2013	2014	2015
São Miguel	Ponta Delgada	Centro de Bem Estar Social João XXIII	8	30	15	15	13	12
		Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo	0	11	15	16	16	14
	Ribeira Grande	CASA Bernardo Manuel S. Estrela	3	11	11	9	9	8
Terceira	Angra do Heroísmo	Casa do Povo de Porto Judeu	0	13	13	11	11	7
Faial	Horta	Lar das Criancinhas da Horta	0	10	10	8	8	8
TOTAL			11	75	64	59	57	49

Quadro 22 - Evolução do número de amas, por concelho, ilha e instituição enquadradora

Fonte: ISSA

REDE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS DOS AÇORES¹³

Instituições com protocolo com a rede de cuidados continuados e integrados, por concelho e ilha Açores 2008 – 2015

Instituição	Concelho	Ilha	Data Protocolo	Nº camas Protocoladas	UMDR*	ULDM**	Anos/Despesa				
							2008	2012	2013	2014	2015
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada (a)	Ponta Delgada	São Miguel	09-06-2015	50	12	38	147.706,00 €	551.822,00 €	490.338,00 €	470.338,00 €	101.865,74 €
Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (b)	Angra do Heroísmo	Terceira	26-01-2015	36	4	32	28.445,90 €	65.944,37 €	97.169,39 €	83.028,12 €	196.692,87 €
Santa Casa da Misericórdia de Horta (c)	Horta	Faial	01-05-2015	25	10	15	146.684,30 €	163.382,63 €	204.953,20 €	236.641,07 €	204.980,89 €
Casa de Repouso João Inácio de Sousa (d)	Velas	São Jorge	12-09-2008	30				131.481,92 €	153.068,12 €	118.287,98 €	17.749,58 €
Clinica do Bom Jesus	Ponta Delgada	São Miguel	01-06-2009	20	12	8		118.776,06 €	176.991,14 €	166.508,99 €	140.978,87 €
Santa Casa da Misericórdia da Lagoa	Lagoa	São Miguel	09-06-2015	4							15.200,98 €
Lar D.Pedro V	Praia da Vitória	Terceira	26-01-2015	10	4	6					29.405,80 €
Total				175	42	99	322.836 €	1.031.407 €	1.122.520 €	1.074.804 €	706.875 €

Quadro 23 - Instituições com protocolo com a rede de cuidados continuados e integrados, por concelho e ilha

Fonte: ISSA e DRSS

13

a) Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada - O apoio financeiro até 2015, foi efetuado através de Acordo de Cooperação-funcionamento para 64 camas

b) Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo - Anterior Protocolo com data de 30-07-2008 (12 camas protocoladas)

c) Santa Casa da Misericórdia da Horta - Anterior Protocolo com data de 01-05-2008 (47 camas protocoladas)

d) Casa de Repouso João Inácio de Sousa - A partir de 2015, passou a receber apoio financeiro através de Contrato de Cooperação – Valor Cliente e não através das verbas da Rede Cuidados Continuados

*UMDR - Unidade de Média Duração e Reabilitação

**ULDM - Unidade de Longa Duração e Manutenção

CRIANÇAS E JOVENS

Crianças e jovens em risco apoiadas pelas equipas multidisciplinares de apoio aos tribunais¹⁴ Açores 2012 – 2015

	2012	2013	2014	2015
Número de crianças e jovens acompanhados pelas equipas multidisciplinares de apoio aos tribunais	760	1032	1052	788
Número de agregados	481	726	sem dados globais	sem dados globais
Medidas de promoção e proteção (artº 35 da Lei 147/99)				
Apoio junto dos pais	298	247	339	319
Apoio de outro familiar	102	70	76	62
Confiança a pessoa idónea	14	12	12	15
Apoio para a autonomia de vida	12	12	14	11
Acolhimento familiar	4	2	1	0
Acolhimento em instituição *	340	352	303	289
Confiança a pessoa selecionada para a adoção ou a instituição com vista a futura adoção	17	19	26	27

Quadro 24 - Crianças e jovens em risco apoiadas pelas equipas multidisciplinares de apoio aos tribunais

Fonte: ISSA

14

* Informação relativa aos acolhimentos por área geográfica dos Lares de Infância e Juventude: inclui crianças acompanhadas pelas referidas equipas, CPCJ, bem como situações de tutelas e outros, que foram acolhidas ou mantiveram medida de acolhimento em 2014. Estes valores reportam-se ao número de crianças em situação de acolhimento a 31 de dezembro.

Atendendo a que há crianças que são transferidas de Instituição para outras Ilhas, este valor pode refletir duplicação de situações.

Adoção – processos de crianças e candidatos

Açores 2012 – 2015

	2012	2013	2014	2015
Crianças em situação de adotabilidade (sinalizadas para adoção)	19	19	15	13
Candidatos selecionados para adoção em lista de espera	44	48	45	46
Casos em situação de pré-adoção (confiadas ao casal/p singular)	26	12	12	10
Crianças a aguardar decisão de Tribunal (sem sentença de adoção)	2	0	3	3
Crianças Adotadas	7	18	9	10

Quadro 25 - Adoção – processos de crianças e candidatos

Fonte: ISSA

Evolução do número de adoções, por equipa de adoção

Açores 2012 a 2015

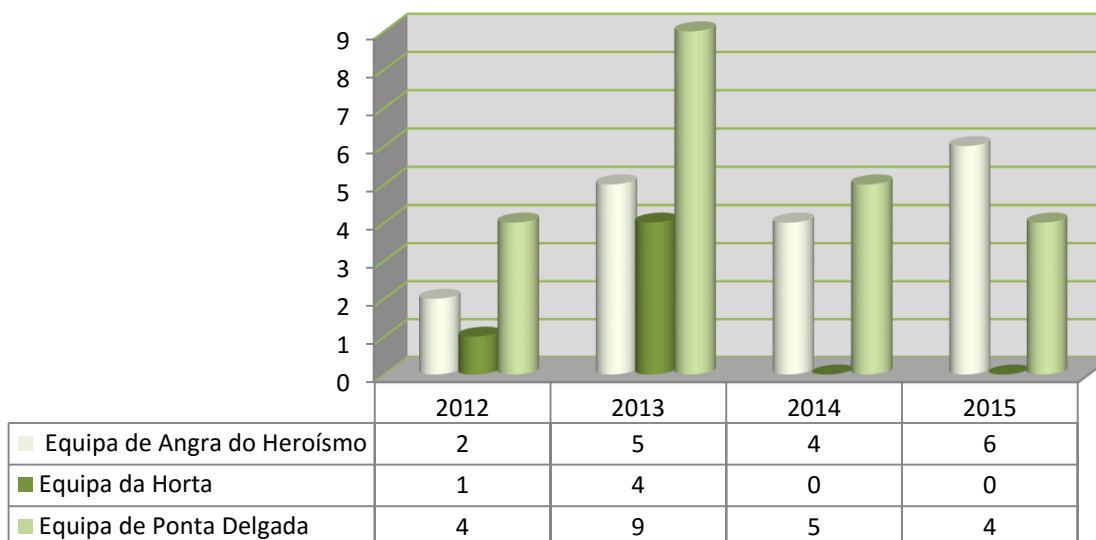


Gráfico 20 - Evolução do número de adoções, por equipa de adoção

Fonte: ISSA

DESPESA COM AÇÃO SOCIAL

Evolução da despesa com os subsídios de precariedade económica

Açores 2000 - 2015

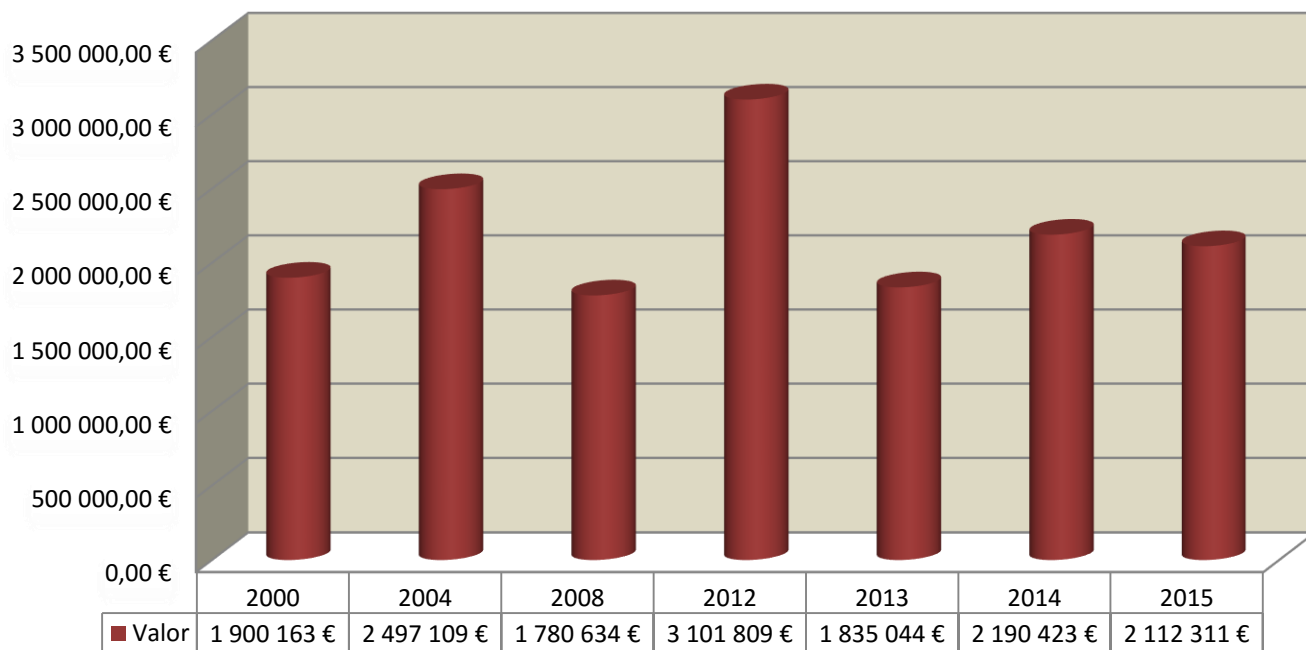


Gráfico 21 - Evolução da despesa com os subsídios de precariedade económica

Fonte: ISSA

**Evolução da despesa anual com serviços/equipamentos, por tipo de contratos de
cooperação e plano de investimento
Açores 2000 – 2015¹⁵**

	2000	2004	2008	2012	2013	2014	2015
1 - INFÂNCIA E JUVENTUDE	12.315.755 €	17.517.169 €	27.217.004 €	32.268.946 €	34.096.257 €	31.366.459 €	32.894.046 €
CC - Valor Cliente	9.528.862 €	14.626.212 €	22.939.350 €	27.578.164 €	27.644.379 €	29.141.945 €	29.230.540 €
CC - Valor Eventual	1.731.117 €	1.267.067 €	603.549 €	344.851 €	148.303 €	116.483 €	191.938 €
CC - Valor Investimento	556.978 €	528.890 €	739.993 €	182.212 €	456.506 €	211.063 €	251.891 €
Plano de Investimentos*	498.798 €	1.095.000 €	2.934.112 €	4.163.718 €	5.847.069 €	1.896.967 €	3.219.676 €
2 - FAMÍLIA E COMUNIDADE	4.080.489 €	3.321.956 €	8.570.491 €	18.157.516 €	17.053.751 €	17.665.149 €	19.424.755 €
CC - Valor Cliente	700.359 €	1.510.258 €	7.234.225 €	9.404.144 €	9.640.882 €	10.095.748 €	9.989.091 €
CC - Valor Eventual	2.658.654 €	933.331 €	548.174 €	168.831 €	206.619 €	148.584 €	117.060 €
CC - Valor Investimento	721.476 €	878.367 €	788.092 €	554.459 €	223.682 €	277.491 €	49.298 €
Plano de Investimentos*	0 €	0 €	0 €	8.030.082 €	6.982.568 €	7.143.325 €	9.269.307 €
3 - INVALIDEZ E REABILITAÇÃO	1.710.020 €	3.055.729 €	7.168.307 €	6.285.851 €	5.555.248 €	5.290.247 €	6.563.025 €
CC - Valor Cliente	944.928 €	2.857.220 €	3.720.221 €	4.669.139 €	4.729.141 €	4.909.081 €	5.088.452 €
CC - Valor Eventual	211.426 €	173.509 €	139.760 €	33.937 €	35.836 €	32.722 €	53.419 €
CC - Valor Investimento	29.928 €	0 €	433.995 €	26.161 €	241.143 €	220.029 €	22.651 €
Plano de Investimentos*	523.738 €	25.000 €	2.874.331 €	1.556.614 €	549.128 €	128.415 €	1.398.503 €
4 - TERCEIRA IDADE	9.538.583 €	12.780.774 €	14.856.186 €	18.522.106 €	19.696.011 €	19.747.186 €	19.904.394 €
CC - Valor Cliente	5.344.600 €	8.472.471 €	10.848.718 €	12.142.299 €	12.801.328 €	13.098.838 €	13.797.428 €
CC - Valor Eventual	1.388.869 €	513.548 €	207.021 €	163.811 €	169.012 €	248.894 €	175.104 €
CC - Valor Investimento	1.059.322 €	1.334.755 €	537.801 €	155.361 €	125.810 €	289.775 €	174.793 €
Plano de Investimentos*	1.745.792 €	2.460.000 €	3.262.646 €	6.060.634 €	6.599.861 €	6.109.679 €	5.757.069 €
5 - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES **	0 €	0 €	0 €	712.464 €	553.819 €	646.913 €	569.645 €
Plano de Investimentos	0 €	0 €	0 €	712.464 €	553.819 €	646.913 €	569.645 €
6 - OUTROS***	997.262 €	1.213.092 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
TOTAL=1+2+3+4+5+6	28.642.109 €	37.888.720 €	57.811.988 €	75.946.882 €	76.955.087 €	74.715.954 €	79.355.863 €

Quadro 26 - Evolução da despesa anual com serviços/equipamentos

Fonte: DRSS, ISSA e Planos e Relatórios de Execução da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

15

* Inclui ainda verbas do COMPAMID, Complemento Açoriano ao Abono de Famílias para Crianças e Jovens, Complemento Especial para Doentes Oncológicos, Rede de Cuidados Continuados, Fundo Regional de Ação Social, Programa Sénior Ativo, Programa de Incentivos à Iniciativa Privada Lucrativa, Programa Especial de Apoio ao Pagamento de Propinas.

** O projeto "Igualdade de Oportunidades" foi gerido, de 2009 a 2011, pela Direção Regional da Igualdade de Oportunidades que foi extinta a 7 de junho de 2011.

***Inclui calamidades, Prevenção das toxicodependências, Promoção da Igualdade de Oportunidades e Intervenção Específica em Rabo de Peixe.

Evolução da despesa com as respostas sociais, por tipo de financiamento e áreas de intervenção social

Açores 2000 – 2015

Contrato de Cooperação - Valor Cliente

	2000	2004	2008	2012	2013	2014	2015
Infância e Juventude	9.528.862 €	14.626.212 €	22.939.350 €	27.578.164 €	27.644.379 €	29.141.945 €	29.230.540 €
Família e Comunidade	700.359 €	1.510.258 €	7.234.225 €	9.404.144 €	9.640.882 €	10.095.748 €	9.989.091 €
Invalidez e Reabilitação	944.928 €	2.857.220 €	3.720.221 €	4.669.139 €	4.729.141 €	4.909.081 €	5.088.452 €
Terceira Idade	5.344.600 €	8.472.471 €	10.848.718 €	12.142.299 €	12.801.328 €	13.098.838 €	13.797.428 €
TOTAL	16.518.749 €	27.466.161 €	44.742.514 €	53.793.747 €	54.815.730 €	57.245.613 €	58.105.511 €

Fonte: ISSA

Contrato de Cooperação - Valor Eventual

	2000	2004	2008	2012	2013	2014	2015
Infância e Juventude	1.731.117 €	1.267.067 €	603.549 €	344.851 €	148.303 €	116.483 €	191.938 €
Família e Comunidade	2.658.654 €	933.331 €	548.174 €	168.831 €	206.619 €	148.584 €	117.060 €
Invalidez e Reabilitação	211.426 €	173.509 €	139.760 €	33.937 €	35.836 €	32.722 €	53.419 €
Terceira Idade	1.388.869 €	513.548 €	207.021 €	163.811 €	169.012 €	248.894 €	175.104 €
TOTAL	5.990.066 €	2.887.455 €	1.498.504 €	711.430 €	559.770 €	546.684 €	537.521 €

Fonte: ISSA

Contrato de Cooperação - Valor Investimento

	2000	2004	2008	2012	2013	2014	2015
Infância e Juventude	556.978 €	528.890 €	739.993 €	182.212 €	456.506 €	211.063 €	251.891 €
Família e Comunidade	721.476 €	878.367 €	788.092 €	554.459 €	223.682 €	277.491 €	49.298 €
Invalidez e Reabilitação	29.928 €	0 €	433.995 €	26.161 €	241.143 €	220.029 €	22.651 €
Terceira Idade	1.059.322 €	1.334.755 €	537.801 €	155.361 €	125.810 €	289.775 €	174.793 €
TOTAL	2.367.704 €	2.742.012 €	2.499.881 €	918.193 €	1.047.142 €	998.359 €	498.633 €

Fonte: ISSA

Quadro 27 - Evolução da despesa com as respostas sociais por tipo de financiamento

**Evolução da despesa com contratos de cooperação valor cliente, por tipo de respostas
sociais e áreas de intervenção social
Açores 2000 – 2015¹⁶**

	2000	2004	2008	2012	2013	2014*	2015
1 - INFÂNCIA E JUVENTUDE	9.528.862 €	14.626.213 €	22.939.350 €	27.578.164 €	27.644.379 €	29.141.945 €	29.230.540 €
Creches	2.164.441 €	4.256.662 €	6.480.323 €	7.680.510 €	8.072.200 €	8.936.905 €	9.298.600 €
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	3.615.369 €	3.181.100 €	4.732.194 €	5.206.279 €	5.271.512 €	5.216.428 €	5.335.694 €
Centro de Atividades de Tempos Livres	1.723.413 €	3.156.233 €	5.296.775 €	6.259.922 €	5.893.670 €	5.782.136 €	5.730.996 €
Lar de Infância e Juventude	2.025.639 €	4.032.218 €	4.736.768 €	5.134.124 €	5.116.470 €	5.733.570 €	5.730.175 €
Centro Acolhimento Temporário			1.000.267 €	1.193.689 €	1.289.421 €	1.375.412 €	1.183.137 €
Centro Atendimento Acomp. Psicossocial			381.464 €	662.881 €	696.852 €	683.592 €	673.647 €
Centro Apoio Familiar e Acons. Parental			311.559 €	733.889 €	658.431 €	796.029 €	632.222 €
AMAS				706.870 €	645.823 €	617.873 €	646.070 €
2 - FAMÍLIA E COMUNIDADE	700.359 €	1.510.257 €	7.234.225 €	9.404.144 €	9.640.882 €	10.095.748 €	9.989.091 €
Albergue Nocturno/Refeitório/Lavandaria	106.796 €	70.850 €					
Apartamento Reinserção Social			255.803 €	124.318 €	142.524 €	136.409 €	130.909 €
Casas de Abrigo			828.569 €	580.985 €	610.378 €	611.173 €	629.132 €
Centro Atendimento/Acompanhamento Social	249.114 €	332.789 €	1.365.917 €	1.858.370 €	1.856.081 €	1.837.150 €	1.860.135 €
Centro Atendimento Acompanhamento Psicossocial							
Centro de Alojamento Temporário			447.956 €	1.333.418 €	1.443.040 €	1.616.247 €	1.502.094 €
Centro Comunitário			2.185.293 €	3.070.889 €	3.138.371 €	3.214.637 €	3.325.895 €
Centro de Atendimento			513.661 €	687.476 €	683.547 €	627.456 €	674.733 €
Centro de Promoção e Emprego Social			1.415.752 €	1.435.784 €	1.443.847 €	1.611.819 €	1.373.851 €
Equipas de Rua Pessoas Sem Abrigo			47.347 €				
Unidade de Vida Protegida			173.926 €	179.646 €	179.646 €	284.828 €	327.247 €
Ajuda Alimentar a Carentes				82.254 €	79.859 €	104.893 €	109.543 €
Refeitório				51.006 €	63.590 €	51.136 €	55.552 €
Outros	344.449 €	1.106.618 €					
3 - INVALIDEZ E REABILITAÇÃO	944.928 €	2.857.219 €	3.720.221 €	4.669.139 €	4.729.141 €	4.909.081 €	5.088.452 €
Centro de Actividades Ocupacionais	651.342 €	1.834.809 €	2.377.038 €	2.969.279 €	3.093.620 €	3.261.232 €	3.286.427 €
Lar Residencial			538.143 €	747.429 €	682.665 €	690.449 €	842.863 €
Transporte de Pessoas com Deficiência			96.848 €	128.564 €	127.958 €	126.589 €	149.141 €
Centro de Atendimento Pessoas com Deficiência			708.193 €	823.869 €	824.898 €	830.812 €	810.021 €
Outros	293.586 €	1.022.410 €					
4- TERCEIRA IDADE	5.344.600 €	8.472.470 €	10.848.718 €	12.142.299 €	12.801.327 €	13.098.838 €	13.797.428 €
Serviço de Apoio Domiciliário	1.722.809 €	2.658.824 €	3.578.914 €	3.950.827 €	4.061.887 €	3.872.965 €	4.114.624 €
Centro de Dia	198.464 €	249.648 €	434.332 €	771.280 €	811.705 €	818.695 €	905.187 €
Centro de Convívio	227.345 €	310.859 €	193.906 €	263.443 €	291.360 €	234.908 €	239.227 €
Lar de Idosos	3.195.982 €	5.253.139 €	6.641.565 €	7.145.256 €	7.590.397 €	8.126.108 €	8.492.412 €
Centro de Noite				11.494 €	45.978 €	46.162 €	45.978 €
TOTAL(1+2+3+4)	16.518.749 €	27.466.159 €	44.742.514 €	53.793.747 €	54.815.729 €	57.245.613 €	58.105.511 €

Quadro 28 - Evolução da despesa com contratos de cooperação valor cliente

Fonte: ISSA

Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento, por projeto

Açores 2012 – 2015

Designação do Projeto	2012		2013		2014		2015	
	Dotação		Dotação		Dotação		Dotação	
	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada
Apoio a Idosos	7 529 005 €	6 060 634 €	6 898 386 €	6 599 861 €	10 355 864 €	6 109 679 €	9 772 025 €	5 757 069 €
Apoio à Infância e Juventude	5 859 625 €	4 163 718 €	6 075 164 €	5 847 069 €	3 474 565 €	1 896 967 €	5 315 442 €	3 219 676 €
Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais	1 797 325 €	1 556 614 €	615 664 €	549 128 €	757 500 €	128 415 €	2 356 425 €	1 398 503 €
Apoio à Família, Comunidade e Serviços	12 263 836 €	8 030 082 €	8 228 182 €	6 982 568 €	9 076 900 €	7 143 325 €	10 947 838 €	9 269 307 €
Igualdade de Oportunidades	752 708 €	712 464 €	553 823 €	553 819 €	700 000 €	646 913 €	800 000 €	569 645 €
Total	28 202 499 €	20 523 512 €	22 371 219 €	20 532 445 €	24 364 829 €	15 925 299 €	29 191 730 €	20 214 200 €

Quadro 29 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento

Fonte: Portal do Governo Regional dos Açores - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

SERVIÇO DE APOIO AO DOENTE DESLOCADO (SADD)

Evolução do número de doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD

Açores 2008-2015

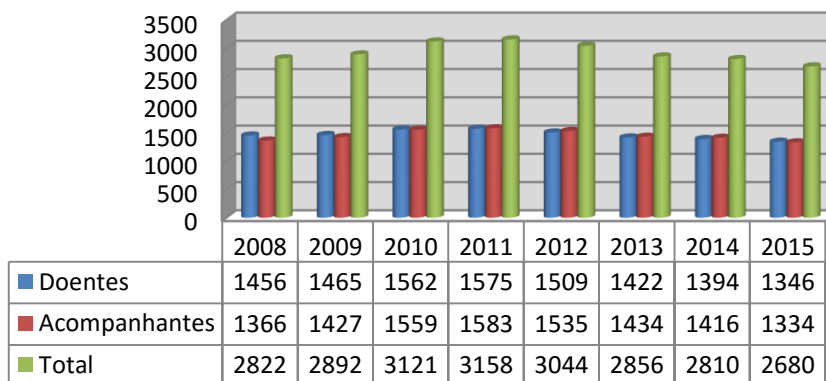


Gráfico 22 - Evolução do número de doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD

Fonte: SADD

Evolução do montante despendido com apoio a doentes deslocados (majoração - comparticipação da segurança social para os hospitais e unidades de saúde da RAA e SADD)

Açores 2008 - 2015¹⁷

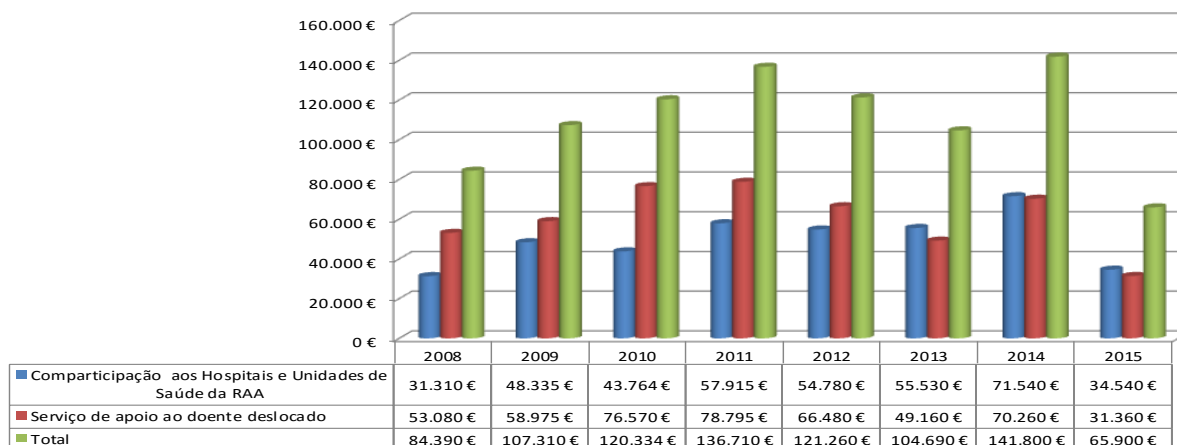


Gráfico 23- Evolução do montante despendido com apoio a doentes deslocados - Majoração

Fonte: ISSA

17

A [Portaria n.º 28/2015](#), de 9 de março, que aprovou o regulamento de deslocação de doentes do Serviço Regional da Saúde da Região Autónoma dos Açores, que entrou em vigor no dia 6 de abril de 2015, veio revogar a [Portaria n.º 66/2010](#), de 30 de junho.

A [Portaria n.º 66/2010](#), de 30 de junho previa a atribuição de uma majoração, comparticipada pelo orçamento da Segurança Social, aos doentes carenciados. Esta majoração, no valor de 5€, foi regulamentada pelo [Despacho n.º 739/2010](#) de 16 de Julho de 2010.

A partir de 6 abril de 2015, a segurança social deixou de participar a majoração dos 5€ anteriormente referida, o que resultou numa redução de 2014 para 2015 do montante total despendido pela segurança social no âmbito da comparticipação a doentes deslocados.

A partir de agosto de 2015, foi regulamentado pela [Portaria n.º 110/2015](#) de 4 de Agosto de 2015, o Complemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO), criado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 16/2015/A](#), de 17 de junho, que majora as prestações diárias aos doentes oncológicos deslocados.

POLÍTICA DE HABITAÇÃO

Evolução do número de atendimentos, por tipologia de informação

Açores 2013 - 2015

Mês/Ano	Informações programas de apoio			Informações sobre processos em curso			Entrega de documentos e assuntos diversos			Totais mensais		
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015
Janeiro	428	756	463	803	1297	914	572	673	1058	1803	2726	2435
Fevereiro	438	676	518	672	1248	1050	518	764	720	1628	2688	2288
Março	544	739	659	730	1237	940	736	887	565	2010	2863	2164
Abril	767	1064	667	897	1047	1025	992	1057	751	2656	3168	2443
Maiο	487	713	652	848	1353	1180	763	1381	868	2098	3447	2700
Junho	405	642	699	623	1258	1006	702	1144	891	1730	3044	2596
Julho	557	1007	819	623	1172	811	711	1129	1112	1891	3308	2742
Agosto	789	923	951	660	1014	854	572	1121	1269	2021	3058	3074
Setembro	581	917	868	535	1031	682	776	1496	1203	1892	3444	2753
Outubro	373	948	604	577	1160	945	505	1015	890	1455	3123	2439
Novembro	282	1070	775	671	1436	914	716	1522	748	1669	4028	2437
Dezembro	267	781	331	400	949	728	579	949	817	1246	2679	1876
Total anual	5918	10236	8006	8039	14202	11049	8142	13138	10892	22099	37576	29947

Quadro 30 - Evolução do número de atendimentos, por tipologia de informação

Fonte: DRH

Número de processos autorizados, por programa de apoio

Açores 2012 - 2015¹⁸

Programa	2012	2013 (1)	2014	2015
Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação	40	34	9	17
Realojamento pela via do Subarrendamento *	168	254	380	417
Realojamento pela via do Subarrendamento - Opção de Compra *		20	97	23
Incentivo ao Arrendamento *	459	730	1001	1418
Renovação e Regeneração Urbana	456	122	393	494

Quadro 31 - Número de processos autorizados, por programa de apoio

Fonte: DRH

18

*Valores anuais acumulados considerando que os apoios são alvo de atualização/ renovação anual.

(1) Estes valores foram alvo de consolidação

Evolução do número de processos de realojamento

Açores 2012 – 2015¹⁹

Nº de Fogos Adquiridos/ Construídos/ Arrendados			
2012	2013(1)	2014	2015
208	288	423	477

Quadro 32 - Evolução do número de processos de realojamento

Fonte: DRH

Evolução dos apoios autorizados, em valor

Açores 2014 – 2015

Apoios Autorizados	
2014	2015
10.096.748 €	17.483.028 €

Quadro 33 - Evolução dos apoios autorizados, em valor

Fonte: DRH

¹⁹

Valores anuais acumulados considerando que os apoios são alvo de atualização/ renovação anual.

(1) Estes valores foram alvo de consolidação.

Apoios autorizados, em valor

Açores - 2015

ILHAS	2015							TOTALS
	Apoio a Famílias					Parcerias		
	Aquisição/ Construção Habitação	Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação	Realojamento pela via do Sub arrendamento	Incentivo ao arrendamento	Renovação e regeneração urbana	Contratos ARAAL/ Programa	Protocolo com IPSS e Juntas de freguesia	
Santa Maria		91.959 €	12.526 €	15.730 €	161.542 €		45.669 €	327.426 €
São Miguel	131.710 €	951.314 €	1.512.583 €	1.198.065 €	1.876.085 €		779.798 €	6.449.555 €
Terceira	48.718 €	176.584 €	104.183 €	838.902 €	1.033.909 €	5.993.479 €	50.040 €	8.245.815 €
Graciosa	13.770 €			50.552 €	299.817 €		65.638 €	429.777 €
São Jorge	10.140 €	117.410 €	26.380 €	131.237 €	733.872 €		60.707 €	1.079.746 €
Pico			1.497 €	83.396 €	492.414 €			577.307 €
Faial		102.180 €		76.713 €	77.724 €			256.617 €
Flores			3.600 €	10.897 €	102.288 €			116.785 €
Corvo								
Total Açores	204.338 €	1.439.447 €	1.660.769 €	2.405.492 €	4.777.651 €	5.993.479 €	1.001.852 €	17.483.028 €

Quadro 34 - Apoios autorizados, em valor

Fonte: DRH

Apoios concedidos, em valor

Açores - 2015

ILHAS	2015							TOTALS
	Apoio a Famílias					Parcerias		
	Aquisição/ Construção Habitação	Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação	Realojamento pela via do Sub arrendamento	Incentivo ao arrendamento	Renovação e regeneração urbana	Contratos ARAAL/ Programa	Protocolo com IPSS e Juntas de freguesia	
Santa Maria		103.880 €	12.526 €	15.730 €	235.654 €		61.202 €	428.992 €
São Miguel	122.875 €	1.251.293 €	1.512.583 €	1.198.065 €	2.532.401 €	1.223.247 €	855.803 €	8.696.267 €
Terceira	24.648 €	231.836 €	104.183 €	838.902 €	779.898 €	3.180.115 €	37.190 €	5.196.772 €
Graciosa	13.810 €	2.814 €		50.552 €	161.768 €		25.638 €	254.582 €
São Jorge	13.868 €	7.082 €	26.380 €	131.237 €	697.355 €		24.283 €	900.205 €
Pico	18.343 €		1.497 €	83.396 €	299.829 €	500.000 €		903.065 €
Faial	22.899 €	10.308 €		76.713 €	154.051 €	1.500.000 €		1.763.971 €
Flores		1.912 €	3.600 €	10.897 €	104.929 €			121.338 €
Corvo						75.000 €		75.000 €
Total Açores	216.443 €	1.609.125 €	1.660.769 €	2.405.492 €	4.965.885 €	6.478.362 €	1.004.116 €	18.340.192 €

Quadro 35 - Apoios concedidos, em valor

Fonte: DRH

Evolução dos apoios de aquisição, construção e realojamentos
Açores - 2013 - 2015²⁰

Apoios	2013 (1)	2014	2015	Total
Aquisição / Construção de Habitação	161.948 €	463.474 €	216.443 €	841.865 €
Realojamentos (RAA, SPRHI, e Municípios)	9.579.739 €	11.289.308 €	12.078.746 €	32.947.793 €
Total	9.741.687 €	11.752.783 €	12.295.189 €	33.789.659 €

Quadro 36 - Evolução dos apoios de aquisição, construção e realojamentos

Fonte: DRH

Evolução dos investimentos em renovação e regeneração urbana
(recuperação de habitação degradada)
Açores 2014 - 2015

Apoios	2013 (1)	2014	2015	Total
Habitação Degradada	4.732.573,00 €	4.503.112,74 €	4.965.885,18 €	14.201.570,92 €
Contratos ARAAL (Câmaras Municipais)	200.000,00 €	150.000,00 €	75.000,00 €	425.000,00 €
Protocolos com IPSS e Juntas de Freguesia	818.767,00 €	661.751,43 €	1.004.115,53 €	2.484.633,96 €
Total	5.751.340,00 €	5.314.864,17 €	6.045.000,71 €	17.111.204,88 €

Quadro 37 - Evolução dos investimentos em renovação e regeneração urbana

Fonte: DRH

20

(1) Estes valores foram alvo de consolidação.

Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento, por projeto

Açores 2012 - 2015

Designação do Projeto	2012		2013		2014		2015	
	Dotação		Dotação		Dotação		Dotação	
	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada
Incentivo à Construção e Aquisição de Habitação Própria	8.390.182 €	8.228.642 €	-	-	-	-	-	-
Recuperação do Parque Habitacional	6.319.244 €	5.939.675 €	-	-	-	-	-	-
Promoção de Habitação para Realojamentos	6.688.988 €	4.533.860 €	-	-	-	-	-	-
Promoção de Habitação, Reabilitação e Renovação Urbana	-	-	5.505.799 €	5.279.231 €	8.773.892 €	5.763.482 €	7.707.250 €	5.993.756 €
Arrendamento Social e Cooperação	-	-	11.497.093 €	10.213.796 €	12.765.724 €	11.285.745 €	13.173.481 €	12.346.434 €
Equipamentos Públicos, Adequação Tecnológica e Cooperação	597.759 €	492.874 €	107.620 €	99.085 €	162.393 €	110.371 €	282.579 €	202.391 €
Total	21.996.173 €	19.195.052 €	17.110.512 €	15.592.112 €	21.702.009 €	17.159.599 €	21.163.310 €	18.542.582 €

Quadro 38 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento, por projeto

Fonte: Portal do Governo Regional dos Açores - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Com a aprovação do Programa do XI Governo dos Açores, inicia-se um novo ciclo de planeamento e de programação para a presente legislatura.

Considerando as Orientações de Médio Prazo (OMP) de 2013-2016, compiladas do Programa do XI Governo Regional dos Açores, em matéria de solidariedade social, as redes públicas de apoio e proteção social revelam-se como pilares do equilíbrio social, principalmente quando se atravessa uma crise económica e também de grande restrição financeira, a qual limita o alcance e a abrangência dos apoios a prestar aos públicos mais desfavorecidos.

No período mais recente, com o agudizar da conjuntura económica e social, regista-se alguma reorientação dos recursos e do volume das prestações sociais. Em 2015, as verbas pagas com as prestações sociais ultrapassaram os 110M€.

Perante a situação do mercado de trabalho, têm sido diversas as formas de apoio ao desemprego. Em 2015, as prestações de desemprego diminuíram para cerca de 36,4M€.

De realçar o apoio ao rendimento das famílias, através da prestação - rendimento social de inserção (RSI). Esta prestação tem sido um dos instrumentos fundamentais na prevenção da exclusão social e da pobreza. Em 2015, foram cerca de 6,1 mil famílias e 17,6 mil os beneficiários do RSI.

Para enfrentar os novos desafios colocados pela atual conjuntura económica e social, é necessária uma intervenção social transversal a todos os setores do governo e da sociedade civil. Propõe-se um modelo de intervenção social sustentável, assente nos princípios da cooperação, da solidariedade, da equidade, da proximidade e também da racionalidade e eficiência, que permita potenciar e aumentar a eficácia da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores, proporcionando uma melhor e mais célere resposta às necessidades de suporte social e de inclusão das pessoas.

Pretende-se reforçar a cooperação com as IPSS'S e com as Misericórdias, considerando a sua proximidade às comunidades, na identificação das necessidades e dos recursos.

Em 2015, as despesas com ação social, as quais incluem os valores relativos aos contratos cooperação, valor cliente, investimento, eventual, acordos de cooperação – igualdade de oportunidades e planos de investimento, atingiram um montante que rondou os 79,3 M€.

O modelo de intervenção social proposto baseia-se nos princípios da territorialização, parceria, participação, corresponsabilização e responsabilidade social, não só da rede de instituições, como do Governo Regional, sem excluir a sociedade civil, incentivando a prática do voluntariado e o envolvimento dos potenciais beneficiários. O investimento público na melhoria Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores privilegiará a infância e juventude ao nível do redimensionamento da rede de creches; o apoio

aos idosos através da melhoria da rede dos serviços de apoio domiciliário, centros de dia e centros de noite, apostando numa lógica de proximidade, na promoção da autonomia dos cidadãos mais velhos e no apoio às pessoas com deficiência e suas famílias.

O investimento público será prioritariamente direcionado para a reabilitação do edificado e nos recursos já existentes, na melhoria da prestação dos serviços e respostas, potenciando a sua eficácia e eficiência.

O lema é investir mais nas pessoas e nos processos de humanização e menos nas estruturas e organizações.

Para implementar uma “economia de escala”, este setor social propõe-se premiar a eficiência e a qualidade de resultados assentes na promoção da corresponsabilização, do diálogo, da cooperação entre territórios e instituições, implementando um sistema integrado para utilização dos recursos em transportes, cozinhas e lavandarias e outras estruturas instaladas, nomeadamente salas de *snoezelen*.

As medidas de promoção de políticas da igualdade de oportunidades a ser desenvolvidas terão como desígnio o reforço de estratégias que promovam a igualdade de direitos, de representação, de reconhecimento para todos e o combate à violência e discriminação.

As ações propostas foram agrupadas por públicos-alvo, infância e juventude, idosos, pessoas com deficiência, família comunidade e serviços, para além das que visam a promoção da igualdade de oportunidades e os programas de apoio social.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO SOCIAL

A Segurança Social dos Açores no âmbito da rede regional de solidariedade social, adotou as nomenclaturas e conceitos aprovados pela Secretaria de Estado da Segurança Social e publicadas em Manual pela Direção Geral da Segurança Social, da Família e da Criança, introduzindo-se apenas a legislação específica na Região Autónoma dos Açores (RAA), com especial relevo para o Código da Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº16/2012/A, de 04 de abril, o que implicou um novo reenquadramento e “renomeação” de algumas das respostas sociais da Região, de acordo com o Manual “Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais”.

A partir de janeiro de 2014, procedeu-se à utilização da classificação destas novas nomenclaturas e conceitos das respostas sociais.

A caracterização das Resposta Sociais enquadra-se no âmbito de três grandes áreas de intervenção: *Infância e Juventude*, *População Adulta* e *Família e Comunidade*. Em cada área identificam-se as respetivas valências.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Crianças e Jovens

AMA

Resposta social desenvolvida através de um serviço prestado por pessoa idónea que, por conta própria e mediante retribuição, cuida de crianças que não sejam suas parentes ou afins na linha reta ou no 2º grau da linha colateral, por um período de tempo correspondente ao trabalho ou impedimento dos pais.

CRECHE

Resposta social, desenvolvida em equipamento, de natureza socioeducativa, para acolher crianças até aos três anos de idade, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionada para o apoio à criança e à família.

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Resposta, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe atividades educativas e atividades de apoio à família.

CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES – CATL

Resposta social, desenvolvida em equipamento ou serviço, que proporciona atividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares e de trabalho, desenvolvendo-se através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, prática de atividades específicas e multiactividades.

Crianças e Jovens com Deficiência

INTERVENÇÃO PRECOCE

Resposta desenvolvida através de um serviço que promove o apoio integrado, centrado na criança e na família mediante ações de natureza preventiva e habilitativa, designadamente do âmbito da educação, da saúde e da ação social.

LAR DE APOIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a acolher crianças e jovens com necessidades educativas especiais que necessitem de frequentar estruturas de apoio específico situadas longe do local da sua residência habitual ou que, por comprovadas necessidades familiares, precisem, temporariamente, de resposta substitutiva da família.

TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social desenvolvida através de um serviço de natureza coletiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado.

Crianças e Jovens em Situação de Perigo

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, vocacionada para o estudo e prevenção de situações de risco social e para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias, concretizado na sua comunidade, através de equipas multidisciplinares.

EQUIPA DE RUA DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, destinada ao apoio a crianças e jovens em situação de perigo, desinseridas a nível sociofamiliar e que subsistem pela via de comportamentos desviantes.

ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA CRIANÇAS E JOVENS

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que consiste na atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma família ou a uma pessoa singular, habilitadas para o efeito, tecnicamente enquadradas, decorrente da aplicação da medida de promoção e proteção, visando a sua integração em meio familiar.

CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento urgente e temporário de crianças e jovens em perigo, de duração inferior a seis meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

LAR DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento de crianças e jovens em situação de perigo, de duração superior a 6 meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

APARTAMENTO DE AUTONOMIZAÇÃO

Resposta social, desenvolvida em equipamento - apartamento inserido na comunidade local - destinada a apoiar a transição para a vida adulta de jovens que possuem competências pessoais específicas, através da dinamização de serviços que articulem e potenciem recursos existentes nos espaços territoriais.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO JUVENIL

Resposta social, criada especificamente na RAA, desenvolvida através de um serviço, a qual visa promover o desenvolvimento de ações socioeducativas junto de jovens em situações de risco, com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos e multiproblemáticos.

POPULAÇÃO ADULTA

Integra as respostas sociais relativas à “Terceira Idade” e Invalidez e Reabilitação”

Pessoas Idosas

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

PRESTADORES DE CUIDADOS A IDOSOS

Resposta social, criada especificamente na RAA, no âmbito do serviço de apoio domiciliário que visa o apoio social ao idoso, no seu domicílio, assegurada por prestadores de cuidados, enquadrados em instituições particulares de solidariedade social, que possuem acordo de cooperação-valor cliente homologado pela Segurança Social.

CENTRO DE CONVÍVIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, de apoio a atividades sócio recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas de uma comunidade.

CENTRO DE DIA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar.

CENTRO DE NOITE

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que tem por finalidade o acolhimento noturno, prioritariamente para pessoas idosas com autonomia que, por vivenciarem situações de solidão, isolamento ou insegurança necessitam de suporte de acompanhamento durante a noite.

RESIDÊNCIA

Resposta social desenvolvida em equipamento constituído por um conjunto de apartamentos com serviços de utilização comum, para idosos com autonomia total ou parcial.

ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA PESSOAS IDOSAS

Resposta social que consiste em integrar, temporária ou permanentemente, em famílias consideradas idóneas, pessoas idosas quando, por ausência ou falta de condições de familiares e/ou inexistência ou insuficiência de respostas sociais, não possam permanecer no seu domicílio.

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS: QUARTOS (ANTES: LAR DE IDOSOS)

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas idosas ou outras em situação de maior risco de perda de independência e/ou de autonomia.

REDE DE CUIDADOS CONTINUADOS E INTEGRADOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Resposta social, criada especificamente na RAA, desenvolvida em equipamento coletivo de utilização temporária ou permanente, destinada a pessoas idosas com necessidades de cuidados continuados de saúde, pessoas com perda de funcionalidade e doentes terminais. (Decreto Legislativo Regional nº 16/2008/A, de 12 de Junho).

Pessoas Adultas com Deficiência

CENTRO DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO E ANIMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, organizada em espaço polivalente, destinado a informar, orientar e apoiar as pessoas com deficiência, promovendo o desenvolvimento das competências necessárias à resolução dos seus próprios problemas, bem como atividades de animação sociocultural.

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS – CAO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a desenvolver atividades para jovens e adultos com deficiência grave.

ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social, que consiste em integrar, temporária ou permanentemente, em famílias consideradas idôneas, pessoas com deficiência, a partir da idade adulta.

LAR RESIDENCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojar jovens e adultos com deficiência, que se encontrem impedidos temporária ou definitivamente de residir no seu meio familiar.

TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, de natureza coletiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado.

Pessoas em Situação de Dependência

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

APOIO DOMICILIÁRIO INTEGRADO – ADI

Resposta que se concretiza através de um conjunto de ações e cuidados pluridisciplinares, flexíveis, abrangentes, acessíveis e articulados, de apoio social e de saúde, a prestar no domicílio, durante vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana.

UNIDADE DE APOIO INTEGRADO – UAI

Resposta, desenvolvida em equipamento, que visa prestar cuidados temporários, globais e integrados, a pessoas que, por motivo de dependência, não podem, manter-se apoiadas no seu domicílio, mas que não carecem de cuidados clínicos em internamento hospitalar.

Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico

FORUM SÓCIO-OCUPACIONAL

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas com desvantagem, transitória ou permanente, de origem psíquica, visando a sua reinserção sociofamiliar e ou profissional ou a sua eventual integração em programas de formação ou de emprego protegido.

UNIDADE DE VIDA PROTEGIDA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas com problemática psiquiátrica grave e de evolução crónica clinicamente estável e que necessitam de treino de autonomia.

UNIDADE DE VIDA AUTÓNOMA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas com problemática psiquiátrica grave estabilizada e de evolução crónica, mas com capacidade autonómica, permitindo a sua integração em programas de formação profissional ou em emprego normal ou protegido e sem alternativa residencial satisfatória.

UNIDADE DE VIDA APOIADA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas que, por limitação mental crónica e fatores sociais graves, alcançaram um grau de desvantagem que não lhes permite organizar, sem apoio, as atividades de vida diária, mas que não necessitam de intervenção médica frequente.

Pessoas Sem-Abrigo

EQUIPA DE RUA PARA PESSOAS SEM-ABRIGO

Resposta social, desenvolvida através de um serviço prestado por equipa multidisciplinar, que estabelece uma abordagem com os sem-abrigo, visando melhorar as suas condições de vida.

ATELIER OCUPACIONAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao apoio à população adulta, sem abrigo, com vista à reabilitação das suas capacidades e competências sociais, através do desenvolvimento de atividades integradas em programas “estruturados” que implicam uma participação assídua do indivíduo, ou “flexíveis” onde a assiduidade depende da sua disponibilidade e motivação.

FAMÍLIA E COMUNIDADE

Família e Comunidade em Geral

ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Resposta social, desenvolvida através de um serviço de primeira linha, que visa apoiar as pessoas e as famílias na prevenção e/ou reparação de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão social e, em certos casos, atuar em situações de emergência.

GRUPO DE AUTOAJUDA

Resposta social, desenvolvida através de pequenos grupos para interajuda, organizados e integrados por pessoas que passam ou passaram pela mesma situação/problema, visando encontrar soluções pela partilha de experiências e troca de informação.

CENTRO COMUNITÁRIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, onde se prestam serviços e desenvolvem atividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um polo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido.

CENTRO DE FORMAÇÃO SOCIOFAMILIAR

Resposta social, criada especificamente na RAA, que visa promover competências pessoais e sociais, o desenvolvimento de potencialidades individuais, num enquadramento familiar, com vista à integração social, na comunidade em que se insere.

CENTRO DE PROMOÇÃO E EMPREGO SOCIAL

Resposta social, criada especificamente na RAA, desenvolvida em equipamento visando a integração socioprofissional, em estruturas produtivas, de indivíduos com difícil integração no meio laboral dito normal.

CENTRO DE FÉRIAS E DE LAZER

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada à satisfação de necessidades de lazer e de quebra da rotina, essencial ao equilíbrio físico, psicológico e social dos seus utilizadores.

REFEITÓRIO/CANTINA SOCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao fornecimento de refeições, em especial a indivíduos economicamente desfavorecidos, podendo integrar outras atividades, nomeadamente de higiene pessoal e tratamento de roupas.

CENTRO DE APOIO À VIDA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o apoio e acompanhamento a mulheres grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos, que se encontram em risco emocional ou social.

COMUNIDADE DE INSERÇÃO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, que compreende um conjunto de ações integradas com vista à inserção social de diversos grupos alvo que, por determinados fatores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social.

CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO – CAT

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.

AJUDA ALIMENTAR

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que proporciona a distribuição de géneros alimentícios, através de associações ou entidades sem fins lucrativos, contribuindo para a resolução de situações de carência alimentar de pessoas e famílias.

Pessoas com VIH/Sida e Suas Famílias

CENTRO DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL – CAAP

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, dirigida a pessoas infetadas e/ou doentes de VIH, vocacionada para o atendimento, acompanhamento e ocupação em regime diurno.

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

RESIDÊNCIA PARA PESSOAS INFETADAS PELO VIH/SIDA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, vocacionada para alojar pessoas infetadas e/ou doentes de HIV, em rutura familiar e desfavorecimento socioeconómico.

Pessoas Toxicodependentes

EQUIPA DE INTERVENÇÃO DIRETA

Resposta social desenvolvida através de um serviço constituído por unidades de intervenção junto da população toxicodependente e suas famílias e junto de comunidades afetadas por este fenómeno.

APARTAMENTO DE REINserÇÃO SOCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste em acolher, temporariamente, pessoas toxicodependentes, que após a saída de unidades de tratamento, de estabelecimentos prisionais, de centros tutelares ou de outros estabelecimentos da área da justiça, se confrontem com problemas de reinserção social, familiar, escolar ou profissional.

Pessoas Vítimas de Violência Doméstica

CENTRO DE ATENDIMENTO

Resposta, desenvolvida através de um serviço constituído por uma ou mais equipas técnicas e pluridisciplinares, que assegura o atendimento, apoio e reencaminhamento das mulheres vítimas de violência, tendo em vista a proteção destas.

CASA DE ABRIGO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste no acolhimento temporário a mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de filhos menores, que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais.

COMPLEMENTOS AÇORIANOS – Enquadramento legal

COMPLEMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELOS IDOSOS – COMPAMID

Beneficiam do COMPAMID – os pensionistas residentes na Região Autónoma dos Açores, com idade igual ou superior a 65 anos, que auferam rendimentos que não ultrapassem, anualmente, doze vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores.

O COMPAMID destina-se especificamente à compra de medicamentos, prescritos por receita médica pelo Serviço Regional de Saúde.

Montante do Apoio: O valor anual do COMPAMID é de metade do salário mínimo regional.

Legislação:

- [Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A](#)
- [Portaria n.º 47/2008 de 3 de Junho de 2008](#)

Medidas facilitadoras de acesso ao COMPAMID:

Disponibilização da aplicação informática do COMPAMID nos Postos de Atendimento da RIAC, tornando possível a entrega dos comprovativos da despesa com medicamentos também nos PAC's, além dos serviços de segurança social.

COMPLEMENTO REGIONAL DE PENSÃO

O Complemento Regional de Pensão destina-se a pensionistas com residência permanente na Região Autónoma dos Açores com rendimento de pensão de valor total não resulte rendimento tributável em sede de IRS.

Aprovado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A](#), de 10 de Abril, foi alterado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 22/2007/A](#), de 23 de Outubro, por forma a proceder a uma clarificação de conceitos, como o de residente na Região, e atualizar os parâmetros de atribuição dos montantes do complemento regional de pensão dada a sua desatualização face aos aumentos do salário mínimo, permitindo assim, abranger mais beneficiários.

Legislação:

- [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A](#), de 10 de Abril, alterado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 22/2007/A](#), de 23 de Outubro.
- [Decreto Legislativo Regional n.º 3/2013/A de 23 de maio](#)
- [Decreto Legislativo Regional n.º 22/2007/A de 23 de Outubro](#)
- [Declaração de Retificação 19-A/2002, de 30 de Abril](#)
- [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril](#), alterado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 22/2007/A, de 23 de Outubro](#)

COMPLEMENTO AÇORIANO AO ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS

Reforço das prestações familiares na região, nomeadamente do Abono de Família para Crianças e Jovens, abonado em 12 mensalidades, no valor de 12€, de acordo com o seguinte escalonamento:

		Escalões de Rendimentos (Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto)				
		1º Escalão	2º Escalão	3º Escalão	4º Escalão	5º Escalão
Até 24 meses		100% (12 €)	80% (9,6 €)	70% (8,4 €)	60% (7,2 €)	55% (6,6 €)
Com mais de 24 meses		38% (4,56 €)	25% (3 €)	20% (2,4 €)	18% (2,16€)	15% (1,8 €)

Legislação:

- [Decreto Legislativo Regional n.º 25/2008/A, 24 de Julho](#)
- [Decreto Legislativo Regional n.º 3/2013/A de 23 de maio](#)
- [Decreto Legislativo Regional n.º 22/2007/A de 23 de Outubro](#)
- [Declaração de Retificação 19-A/2002, de 30 de Abril](#)

COMPLEMENTO ESPECIAL PARA DOENTES ONCOLÓGICOS (CEDO)

O Complemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO), criado pelo *Decreto Legislativo Regional n.º 16/2015/A, de 17 de junho*, tem como beneficiários “os utentes do Serviço Regional de Saúde com doença oncológica ativa até à sua remissão, encaminhados ao abrigo do programa de deslocação de doentes, para unidades de saúde fora da sua ilha de residência, para a realização de exames complementares de diagnóstico, tratamento e consultas.”

Beneficiários:

São beneficiários do CEDO os utentes do Serviço Regional de Saúde com doença oncológica ativa até à sua remissão, encaminhados ao abrigo do programa de deslocação de doentes, para unidades de saúde fora da sua ilha de residência, para a realização de exames complementares de diagnóstico, tratamentos e consultas.

Os beneficiários do CEDO têm sempre direito a receber, por dia de deslocação, um CEDO no valor de € 20,00 (vinte euros), assim como têm sempre direito a deslocarem-se com acompanhante, tendo este direito a uma diária a atribuir nos termos do Regulamento de Deslocação de Doentes do Serviço Regional de Saúde, aprovado pela *Portaria n.º 28/2015, de 9 de março*.

Pagamentos aos beneficiários:

- 1 - Os beneficiários têm sempre direito a receber, por dia de deslocação, um CEDO no valor de vinte euros.
- 2 - Os beneficiários têm sempre direito a deslocarem-se com acompanhante, tendo este direito a uma diária a atribuir nos termos do Regulamento de Deslocação de Doentes do Serviço Regional de Saúde. ([Portaria nº 28/2015 de 9 de Março.](#))
- 3 - Os montantes do CEDO referidos no n.º 1 são abonados ao beneficiário.
- 4 - À partida da sua ilha de residência o beneficiário receberá um montante do CEDO correspondente a um terço do tempo estimado para a sua deslocação.

Legislação:

[Decreto Legislativo Regional n.º 16/2015/A](#)

[Portaria n.º 110/2015 de 4 de Agosto de 2015](#)

APOIOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS - Glossário

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

Medida de proteção social criada para apoiar as pessoas ou famílias que se encontrem em situação de grave carência económica e em risco de exclusão social e é constituída por:

- Um contrato de inserção para os ajudar a integrar-se social e profissionalmente;
- Uma prestação em dinheiro para satisfação das suas necessidades básicas.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15010/rendimento_social_insercao

ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS

Prestação em dinheiro atribuída mensalmente, com o objetivo de compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação das crianças e jovens.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14988/abono_familia_crianças_jovens

ABONO DE FAMÍLIA PRÉ-NATAL

Prestação atribuída à mulher grávida a partir da 13.^a semana de gestação, que visa incentivar a maternidade através da compensação dos encargos acrescidos durante o período de gravidez.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14972/abono_familia_pre_natal

MAJORAÇÃO DO MONTANTE DE ABONO DE FAMÍLIA

Para as famílias monoparentais

Aumento de 20% no valor de:

- Abono de família para crianças e jovens;
- Abono de família pré-natal;
- Bonificações do abono de família (por exemplo, bonificação por deficiência).

Para as famílias com 2 ou mais crianças

Aumento do valor do abono de família para crianças e jovens.

As crianças dos 12 aos 36 meses recebem o abono a dobrar, se a família tiver 2 crianças.

As crianças dos 12 aos 36 meses recebem o abono a triplicar, se a família tiver 3 ou mais crianças.

Guia Prático:

http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14988/majoracao_montante_abono_familia_crianças_jovens

BONIFICAÇÃO POR DEFICIÊNCIA

É um valor em dinheiro que é adicionado ao abono de família das crianças ou jovens portadores de deficiência, com o objetivo de compensar as suas famílias dos encargos resultantes da sua situação.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15003/bonificacao_deficiencia

SUBSÍDIO MENSAL VITALÍCIO

É uma prestação em dinheiro, paga a pessoas mais de 24 anos, que se destina a compensar o acréscimo de encargos familiares dos descendentes dos beneficiários, portadores de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental, que se encontrem impossibilitados de assegurar normalmente a sua subsistência pelo exercício de atividade profissional.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15005/subsidio_mensal_vitalicio

SUBSÍDIO POR ASSISTÊNCIA DE TERCEIRA PESSOA

É uma prestação mensal em dinheiro que se destina a compensar as famílias com descendentes, a receber abono de família com bonificação por deficiência ou subsídio mensal vitalício, que estejam em situação de dependência e que necessitem do acompanhamento permanente de 3.ª pessoa.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15001/subsidio_assistencia_terceira_pessoa

SUBSÍDIO PARA ASSISTÊNCIA A FILHO

Prestação em dinheiro atribuída ao pai ou à mãe, para prestar assistência imprescindível e inadiável a filho, por motivo de doença ou acidente, desde que:

- Ambos exerçam atividade profissional, e
- O outro progenitor não requeira o subsídio pelo mesmo motivo, ou esteja impossibilitado de prestar

assistência.

No caso de filho com mais de 18 anos a atribuição do subsídio depende, ainda, de este estar integrado no agregado familiar do beneficiário.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14994/subsidio_assistencia_filho

SUBSÍDIO DOENÇA

É uma prestação em dinheiro, atribuída ao beneficiário para compensar a perda de remuneração resultante do impedimento temporário para o trabalho, por motivo de doença.

Considera-se doença, toda a situação mórbida, evolutiva, não decorrente de causa profissional ou de ato da responsabilidade de terceiro pelo qual seja devida indemnização, que determine incapacidade para o trabalho.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14993/subsidio_doenca

SUBSÍDIO PARENTAL

Subsídio atribuído ao pai e ou à mãe, com vista a substituir o rendimento de trabalho perdido, durante o período de licença por nascimento de filho.

Este subsídio compreende as modalidades a seguir indicadas:

- subsídio parental inicial (*é um apoio em dinheiro concedido por um período de até 120 ou 150 dias consecutivos, conforme opção dos pais, no entanto, nas situações em que a criança nasce sem vida (nado-morto), apenas há lugar à concessão de 120 dias.*)
- subsídio parental inicial exclusivo da mãe (*é concedido por um período facultativo até 30 dias antes do parto e seis semanas obrigatórias (42 dias) após o parto.*)
- subsídio parental inicial exclusivo do pai (*É um apoio em dinheiro dado ao pai que está de: Licença de dez dias úteis obrigatórios e Licença de dez dias úteis facultativos*)
- subsídio parental inicial de um progenitor em caso de impossibilidade do outro (*corresponde ao período de tempo de licença parental inicial da mãe ou do pai que não foi gozado por um deles devido a: Incapacidade física ou mental, medicamente certificada, enquanto esta se mantiver; Morte.*)

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14973/subsidio_parental

SUBSÍDIO PARENTAL ALARGADO

Subsídio atribuído ao pai ou à mãe ou a ambos, alternadamente, para assistência a filho integrado no agregado familiar, com vista a substituir o rendimento de trabalho perdido, desde que a licença seja gozada imediatamente a seguir ao termo do período de concessão do subsídio parental inicial ou do subsídio parental alargado do outro progenitor.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14973/subsidio_parental_alargado

SUBSÍDIO POR RISCO CLÍNICO DURANTE A GRAVIDEZ

É um apoio em dinheiro dado à mulher grávida, durante o tempo considerado necessário pelo médico, nas situações de risco para a saúde da mãe ou da criança (gravidez de risco).

Estes dias de licença por risco clínico não são descontados na licença parental inicial a que ainda tem direito.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14976/subsidio_risco_clinico_durante_gravidez

SUBSÍDIO DE DESEMPREGO

O subsídio de desemprego é um valor em dinheiro que é pago em cada mês a quem perdeu o emprego de forma involuntária, e que se encontre inscrito para emprego no Centro de Emprego ou Serviço de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional (doravante designado por Serviço de Emprego).

O subsídio de desemprego destina-se a compensar a perda das remunerações de trabalho.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15007/subsidio_desemprego

SUBSÍDIO DE DESEMPREGO PARCIAL

É uma prestação em dinheiro atribuída aos trabalhadores que requereram ou estejam a receber subsídio de desemprego e iniciem atividade por conta de outrem com contrato a tempo parcial ou uma atividade independente.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15009/subsidio_desemprego_parcial

SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO

É uma prestação em dinheiro atribuída ao beneficiário desempregado, para compensar a falta de remuneração motivada pela perda involuntária de emprego, quando este:

- Não reúna as condições para receber o subsídio de desemprego, ou

- Já tenha recebido a totalidade do subsídio de desemprego a que tinha direito (subsídio social de desemprego subsequente ao subsídio de desemprego).

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15008/subsidio_social_desemprego

SUBSÍDIO DE DESEMPREGO – MONTANTE ÚNICO

O montante único corresponde ao valor de todos os subsídios que normalmente seriam pagos mês a mês durante todo o período de concessão, deduzido dos valores já recebidos, com a finalidade de possibilitar à pessoa que recebe subsídio de desemprego ou o subsídio social de desemprego inicial tomar a iniciativa de criar o seu próprio emprego.

Guia Prático:

http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15007/prestacoes_desemprego_montante_unico

COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS

O Complemento Solidário para Idosos (CSI) é uma prestação integrada no Subsistema de Solidariedade do Sistema de Proteção Social de Cidadania, destinada a cidadãos nacionais e estrangeiros com baixos recursos, com mais de 65 anos. É uma prestação diferencial, ou seja, é um apoio adicional aos recursos que os destinatários já possuem.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15014/complemento_solidario_idosos

DEMOGRAFIA - conceitos

FAMÍLIA CLÁSSICA

Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento.

ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO

Também é designado "índice de vitalidade". É a relação entre a população idosa e a população jovem. Habitualmente definido como o quociente entre o número de pessoas com idade igual ou superior a 65 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos. Geralmente é expresso em percentagem (por 100 pessoas com idades entre os 0 aos 14 anos).

POPULAÇÃO RESIDENTE

É o conjunto de indivíduos que, independentemente de no momento da observação estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

TAXA DE NATALIDADE

Também é designada por "taxa geral de natalidade". Corresponde ao número de nados-vivos numa determinada região, para um determinado período de tempo (geralmente um ano civil), relativamente à população dessa região calculada para o meio do período considerado. Geralmente é expressa por 1000 habitantes.

TAXA DE MORTALIDADE

Também é designada por "taxa geral de mortalidade". Corresponde ao número de óbitos ocorridos numa determinada região, para um determinado período de tempo (geralmente um ano civil), relativamente à população dessa região calculada para o meio do período considerado. Geralmente é expressa por 1000 habitantes.

EMPREGO - conceitos

POPULAÇÃO ATIVA

Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que constituem mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico. Consideram-se população ativa a população empregada e desempregada, à procura de novo ou do primeiro emprego.

POPULAÇÃO EMPREGADA

População com 15 ou mais anos de idade que desempenha uma atividade económica. Consideram-se população empregada, a população a exercer uma profissão, a fazer formação profissional e que mantêm um vínculo com a entidade empregadora e os militares de carreira.

POPULAÇÃO DESEMPREGADA

População entre os 15 e os 74 anos de idade que, num período de referência, não tem trabalho remunerado nem qualquer outro, está apto e disponível para trabalhar imediatamente e procura ativamente emprego.

TAXA DE ATIVIDADE (TOMANDO COMO REFERÊNCIA A POPULAÇÃO TOTAL)

Taxa que permite definir o peso da população ativa sobre o total da população.

TAXA DE ATIVIDADE FEMININA

Taxa que permite definir o peso da população ativa feminina sobre o total da população.

TAXA DE EMPREGO DA POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA

Taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população em idade ativa (população com 15 e mais anos).

TAXA DE DESEMPREGO

Taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa.

CONCEITO RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

Corresponde ao valor da retribuição mínima mensal anteriormente designada por salário mínimo. A retribuição mínima mensal está definida no artigo 266º do Código do Trabalho.

HABITAÇÃO E RENOVAÇÃO URBANA

Em matéria de Habitação, e considerando as Orientações de Médio Prazo (OMP) compiladas no Programa do XI Governo Regional dos Açores, o esforço de investimento será direcionado para o reforço da coesão económica e social regional, respondendo às necessidades das famílias, das empresas e das instituições públicas e privadas açorianas.

Tal desiderato reflete-se na redenominação do Programa Habitação que passa a ter a designação de Habitação e Renovação Urbana, na conversão de um único Projeto denominado de *Promoção de Habitação, Reabilitação e Renovação Urbana*, que agrega os que tradicionalmente se vinham designando por incentivos à construção e aquisição de habitação própria e à recuperação de habitação degradada, justificado pela mudança de paradigma da reabilitação e detrimento da construção nova, e na manutenção do Projeto ora denominado Arrendamento Social e Cooperação, que substitui o que anteriormente era designado por Programa de Realojamento, já que a este último estava associada a imagem de que o realojamento seria resolvido pela via da construção e da aquisição de imóveis, o que se tem vindo a alterar, resolvendo-se tal objetivo através da política de arrendamento, aproveitando-se o edificado.

No quadriénio 2013-2016, a área da habitação passa, essencialmente, pela continuidade do processo de dinamização do mercado imobiliário através do arrendamento habitacional, pela continuidade da promoção da reabilitação do parque habitacional edificado e pela promoção de políticas habitacionais dirigidas à integração social e responsabilização das famílias, à consolidação da qualidade e funcionalidade da estruturação social e urbanística das zonas residenciais e à redução da pegada ambiental das edificações urbanas.

Aperfeiçoar e aprofundar as parcerias públicas com as autarquias, com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) e outros parceiros sociais, que permitam qualificar o parque habitacional e incentivar a intervenção integrada no combate à pobreza e exclusão social.

Nesta XI Legislatura pretende-se aprovar cerca de meio milhar de novas candidaturas ao incentivo ao arrendamento, atingindo-se o número aproximado de 1.300 famílias beneficiadas com subvenções mensais de apoio à renda. Este apoio será um contributo importante para a diminuição da taxa de esforço das famílias com a despesa em habitação e para a resposta às necessidades do setor do imobiliário e do mercado de arrendamento.

Serão atribuídas, por concurso público, mais de 1 centena de fogos dispersos pela Região, em regime de propriedade resolúvel, dando uma resposta direta às necessidades habitacionais das jovens famílias açorianas que, por impossibilidade de acesso ao crédito, não terão, sem este apoio, a possibilidade de realizarem o sonho de acederem a habitação própria permanente.

Em matéria de reabilitação e recuperação do parque habitacional edificado pretendem-se atribuir, na XI Legislatura, 400 novos apoios, conferindo, a um igual número de famílias, melhores condições de conforto e segurança. Por outro lado será lançado um pacote de cerca de meia centena de empreitadas no âmbito da reabilitação do parque habitacional social da RAA, quer para reabilitação dos fogos, quer para regeneração dos espaços públicos.

Da experiência acumulada que resulta da vigência de cerca de 3 anos de aplicação do programa de apoio denominado Famílias com Futuro, impõe-se introduzir alguns ajustamentos que resultam de alterações de contexto e que o aperfeiçoem, pelo que será alterado o Decreto Legislativo Regional nº. 23/2009/A, de 16 de dezembro e a Portaria nº. 15/2010, de 11 de fevereiro.

No quadro seguinte é possível observar o programa de apoio adequado ao perfil dos candidatos, de acordo com as suas características socioeconómicas e das carências habitacionais.

PERFIL DOS CANDIDATOS E PROGRAMAS DE APOIO À HABITAÇÃO

Perfil dos Candidatos		Encaminhamento/Programa
Famílias com habitação própria sem condições de habitabilidade	Com pouca capacidade financeira	<p>Programa de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada. Apoio concedido de acordo com o orçamento das obras e rendimentos do agregado familiar – DLR nº 6/2002/A, de 11 de março.</p> <p>- DLR nº 22/2009/A, de 16 de dezembro.</p> <p>- DRR nº 10/2011/A, de 13 de abril.</p>
Famílias com habitação própria, empresas e IPSS's com infestação da praga das térmitas	Com alguma capacidade financeira	<p>Programa de Apoio à Recuperação e Desinfestação de imóveis infestados pela praga das térmitas. Apoio concedido de acordo com o orçamento das obras ou da operação de desinfestação, deferindo entre famílias, IPSS's e empresas com fins lucrativos – DLR nº 22/2010/A, de 30 de junho.</p> <p>- Portaria nº 38/2011, de 20 de maio.</p> <p>- Portaria nº 90/2011, de 9 de novembro.</p>
Famílias com habitação própria inadequada ao agregado familiar	Com alguma capacidade financeira	<p>Programa de Apoio à Ampliação/Alteração de Habitação. Apoios concedidos de acordo com a tipologia, composição e rendimentos do agregado familiar – DLR nº 59/2006/A, de 29 de dezembro.</p> <p>- DRR nº 12/2007/A, de 11 de maio.</p> <p>- Portaria nº 23/2009, de 27 de março.</p>
Famílias sem habitação	Com alguma capacidade financeira	<p>Programa de Apoio à Construção ou à Aquisição de Habitação Própria. Apoios concedidos de acordo com a tipologia, composição e rendimentos do agregado familiar – DLR nº 59/2006/A, de 29 de dezembro.</p>

		<p>- DRR nº 12/2007/A, de 11 de maio.</p> <p>- Portaria nº 23/2009, de 27 de março.</p> <p>Programa Famílias com Futuro, na vertente de incentivo ao arrendamento. Subvenção mensal atribuída de acordo com a tipologia das habitações, a zona onde se situa o imóvel, composição e rendimentos do agregado familiar.</p> <p>- DLR nº 23/2009/A, de 16 de dezembro.</p> <p>- Portaria nº 15/2010, de 11 de fevereiro.</p>
<p>Famílias residentes em habitações sem condições habitabilidade ou na iminência de ficar sem alojamento.</p>	<p>Sem capacidade financeira</p>	<p>Programa de Habitação Social. Promoção direta ou por aquisição a empresas em regime de custos controlados – Decreto-Lei nº 135/2004, de 3 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 54/2007, de 12 de março.</p> <p>Programa Famílias com Futuro na vertente de Grave Carência Habitacional pela via da aquisição, da construção e do arrendamento para subarrendamento. Contrato de arrendamento social, cuja renda é calculada nos termos da renda apoiada.</p> <p>- DLR nº 23/2009/A, de 16 de dezembro.</p> <p>- Portaria nº 15/2010, de 11 de fevereiro.</p>



Governo Regional dos Açores

Secretaria Regional da Solidariedade Social